



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

LÍVIA VITÓRIA DE SÁ

**Assistência Social e Serviço Social: reflexões sobre a dimensão comunitária da atuação
profissional no SUAS em um contexto neoliberal**

Rio de Janeiro
Julho de 2024

LÍVIA VITÓRIA DE SÁ

Assistência Social e Serviço Social: reflexões sobre a dimensão comunitária da atuação profissional no SUAS em um contexto neoliberal

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dra. Fátima Valéria Ferreira de Souza.

Rio de Janeiro
Julho de 2024

CIP - Catalogação na Publicação

d785a de Sá , Livia Vitória
Assistência Social e Serviço Social: reflexões
sobre a dimensão comunitária da atuação profissional
no SUAS em um contexto neoliberal / Livia Vitória de
Sá . -- Rio de Janeiro, 2024.
88 f.

Orientadora: Fátima Valéria Ferreira de Souza.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de
Serviço Social, Bacharel em Serviço Social, 2024.

1. Assistência Social . 2. Serviço Social. 3.
Território . 4. Comunidade. 5. Neoliberalismo . I.
Ferreira de Souza, Fátima Valéria , orient. II.
Titulo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH
Escola de Serviço Social - ESS

**ATA- BANCA EXAMINADORA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Estudante (NOME COMPLETO): Lívia Vitória de Sá Rodrigues da Silva	DRE: 118019056
--	-----------------------

Título do TCC: Assistência Social e Serviço Social: reflexões sobre a dimensão comunitária da atuação profissional no SUAS em um contexto neoliberal

Composição da banca

Presidente da banca/orientador(a): Fátima Valéria Ferreira de Souza	 Documento assinado digitalmente DEBORA HOLANDA LEITE MENEZES Data: 24/07/2024 16:07:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
--	--

Assinatura: _____

Membro da banca: Ana Izabel Moura	 Documento assinado digitalmente ANA IZABEL MOURA DE CARVALHO Data: 23/07/2024 13:02:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
--	---

Assinatura: _____

Membro da banca: Charles Toniolo de Sousa	_____
--	-------

Assinatura: _____  Documento assinado digitalmente
CHARLES TONIOLO DE SOUSA
Data: 23/07/2024 14:55:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Parecer:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO*	<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO CONDICIONADA**	<input type="checkbox"/> REPROVADO***
---	---	---------------------------------------

Data de realização da banca 08 | 07 | 24

* RECOMENDA PUBLICAÇÃO NA BASE PANTHEON REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFRJ?

(x) SIM () NÃO

** Em caso de "aprovação condicionada", pontue as indicações da banca para o TCC, em parecer.

*** Em caso de "reprovação" pontue as indicações da banca para o TCC e indique uma nova data para a realização de nova banca, em parecer.

OBSERVAÇÕES



Av. Pasteur, nº 250 – Campus Praia Vermelha, Praia Vermelha -
Rio de Janeiro, RJ - CEP 22290-240 Telefone: (21) 3938-5380 5432/ www.ess.ufrj.br

À vovó Lia,
Que com a sua imaginação radical negra,
me permitiu chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

Me lembro de estar na aula de física no Colégio Estadual Vila Bela quando o professor Henrique, me perguntou se eu faria o ENEM e o vestibular da UERJ, mesmo sendo péssima na matéria, de algum modo, ele enxergou potencial em mim. No geral eu nunca fui excepcionalmente boa, nem mesmo nutria ambições acadêmicas àquela altura, mas a busca por algum horizonte me trouxe até aqui.

Agradeço a minha amiga Chayenne pelo apoio durante o vestibular, sem o seu olhar atento e gentil eu literalmente não teria chegado até aqui.

Aos amigos e companheiros de graduação, como Jennipher, Inayara, Victor e tantas outras estudantes que dividiram as salas do anexo e algumas chamadas no Google Meet, agradeço. Uma menção especial a Andressa por confiar que eu sempre entregaria minha parte das resenhas de política de assistência social, por juntas somarmos tantos 10,0 naquele período e por todas as voltas no ramal Japeri. A Luciana pelos momentos no presencial e especialmente por me emprestar o resumo de ética profissional naquele período difícil, significou muito. A Lidiane pelo acolhimento desde um abraço até uma conversa boba e pela parceria em Serviço Social IV, a gente se entendia. A Giovanna pela felicidade da certeza de te levar para além daqui. E a minha companheira de bairro, desabafos, trabalhos na madrugada e Trabalho de Conclusão de Curso, Thaiane, obrigada por permitir que eu me aproximasse e permanecesse, não surpreendente entramos juntas e sairemos juntas.

Ao Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão, Serviço Social, Assistência Social e Inclusão Produtiva coordenado pela Profª. Fátima Valéria Ferreira de Souza, por me ofertar o privilégio de estagiar na Baixada Fluminense e instigar o interesse pela pesquisa e pela extensão. Aos amigos e amigas que fiz, agradeço a Larissa e Natã, referências que me acolheram e me fizeram sentir como se eu sempre estivesse ali. A Isabele e Juliana pelas memórias e carinho que construímos além da Sala 26. Ao Vinícius pelo encontro que poderia ter acontecido em Mesquita, mas ocorreu na Praia Vermelha, agradeço por saber que de onde eu venho, existem iguais como você, te admiro. À professora Valéria, agradeço os aprendizados, orientações, o olhar sensível, e principalmente a infinita compreensão que sempre teve comigo. Obrigada por cada oportunidade que me foi dada desde 2021 até aqui, e pela gentileza de ser vista.

Aos profissionais do Sistema Único de Assistência Social que conheci durante o período de Estágio, agradeço em especial a assistente social Elaine, grande amiga Suely, e a

assistente social Verônica, hoje minha amiga Ve, pelas trocas, almoços, momentos em família e pelo seu infinito conhecimento e senso de justiça social. Foi um presente ter a chance de acompanhar a atuação que sempre idealizei. Um agradecimento especial também à assistente social Viviane por me receber como uma filha no gabinete e me ensinar tanto sobre a gestão, a vida e sobre mim mesma, você me encanta.

Ainda graças ao estágio, agradeço aos companheiros da turma de Orientação e Treinamento Profissional, em especial, a Dandara e Ariane (ainda que por pouco tempo), por dividirem suas supervisoras comigo e pela troca que vai além daquela casinha. Torço sempre por vocês.

Aos amigos de longa data, agradeço ao Rômulo, Hellen, Monique, Letícia, Max, e Luz vocês me conheceram antes mesmo de eu me conhecer, e por terem visto tanto de mim carregavam uma bonita certeza de que eu conseguiria chegar até aqui. As amigas de breves datas, agradeço a Ana, quando terminei sabia que sua felicidade e alívio se assemelhavam um pouco com os meus. A Aluana, não preciso dizer muito só que “conseguiamos!”.

Ao meu companheiro e melhor amigo Lucas, (amor mais lindo), você esteve sentado ao meu lado nas primeiras e nas últimas palavras, e de tanto dizer que essa conquista é sim coletiva, dedico ela e meu amor para você.

A minha família, dedico tudo o que esse trabalho representa. A minha mãe Carla, obrigada pelo afeto, pelos atos de cuidado em uma vida inteira de dedicação, e também pelo som alto enquanto eu escrevia, sua alegria de alguma forma me inspira. Ao meu tio Jean, espero ser tão boa e apaixonada pelo meu fazer, como você é pelo seu. A minha tia Nídia, minha referência, fiquei triste por não ter passado na prova do Instituto Federal e seguir mais alguns passos seus, mas você me trouxe no meu primeiro dia e agora te levo pro meu último, obrigada pela paciência em cada lição de casa, você sempre fez eu me sentir inteligente. A minha irmã Lethícia dedico a vontade de sonhar e pensar num futuro bonito, todos os meus esforços são para viver mais feliz com você. Aos meus avós Jorge e Kátia, vocês me ensinam sobre amor e sabedoria todos os dias, o que vocês me oferecem eu nunca conseguiria aprender aqui. Obrigada pelas orações e pela fé sincera em mim. E finalmente, a minha bisavó Maria Jocilia, espero retribuir sua força e esforços, você me motivou até as últimas linhas escritas aqui, descanse em honra, eu amo vocês.

*“(...) qualquer solidão de condomínio não tem tamanho pra
cabem na dimensão de uma comunidade adoecida”
(Mateus Fazeno Rock).*

RESUMO

SÁ, Livia Vitória de. Assistência Social e Serviço Social: reflexões sobre a dimensão comunitária da atuação profissional no SUAS em um contexto neoliberal. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2024.

Como objeto central a pesquisa busca apresentar reflexões sobre a dimensão comunitária da atuação profissional de assistentes sociais no Sistema Único de Assistência Social – SUAS diante do protagonismo assumido pela categoria profissional nesta política social, e pelo conceito de território reconhecido como eixo fundamental da proteção social. A partir de uma contextualização histórica da política de assistência social e do trabalho em comunidade no Serviço Social busca-se entender como ambos rompem com ideias conservadoras, mas sofrem com retrocessos frente ao avanço do capitalismo financeiro e da ideologia neoliberal com impactos diretos na Constituição Federal de 1988 e na materialização dos direitos sociais previstos na política de assistência social. Nesse cenário, conclui-se que diante do contexto de acirramento da luta de classes e do incentivo a individualização da vida social o trabalho em comunidade pode ser uma estratégia a favor da participação social no SUAS, rumo à soberania popular dos usuários em consonância com a política de assistência social e o projeto ético-político do Serviço Social para projetar horizontes mais democráticos.

Palavras-Chave: Assistência Social; Território; Comunidade; Neoliberalismo. Serviço Social.

ABSTRACT

As its central focus, the research aims to present reflections on the community dimension of social workers' professional activities within the Unified Social Assistance System (SUAS), given the prominent role assumed by this professional category in social policy and the concept of territory recognized as a fundamental axis of social protection. Starting from a historical contextualization of social assistance policy and community work in Social Work, the goal is to understand how both challenge conservative ideas but face setbacks due to the advance of financial capitalism and neoliberal ideology, with direct impacts on the 1988 Federal Constitution and the realization of social rights envisaged in social assistance policy. In this scenario, it is concluded that amidst the intensification of class struggle and the encouragement of social life individualization, community work can be a strategy in support of social participation within SUAS, towards the users' popular sovereignty in line with social assistance policy and the ethical-political project of Social Work in projecting more democratic horizons.

Keywords: Social Assistance; Territory; Community; Neoliberalism; Social Work.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAS - Associação Brasileira de Assistentes Sociais
ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS - Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social
ANAS - Associação Nacional de Assistentes Sociais
CENEAS - Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina
CEP/93 - Código de Ética Profissional de 1993
CFAS - Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS - Conselhos Regionais de Assistentes Sociais
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS - Conselho regional de Serviço Social
DC - Desenvolvimento de Comunidade
EUA - Estados Unidos da América
FMI - Fundo Monetário Internacional
GPTE - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
IpLab - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão Serviço Social, Assistência Social e Inclusão Produtiva
LBA - Legião Brasileira de Assistência Social
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social
MPC - Modo de Produção Capitalista
NOB - Norma Operacional Básica
OC - Organização de Comunidade
OEA - Organização dos Estados Americanos
ONG - Organizações Não-Governamentais
ONU - Organização das Nações Unidas
PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PR-5/UFRJ - Pró Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro
PROFAEX - Programa Institucional de Fomento Único de Ações de Extensão
PSB - Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
-------------------------	----

CAPÍTULO 1: SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: APONTAMENTOS HISTÓRICOS

1.1 A “questão social” e a política de assistência social no Brasil.....	17
1.2 A consolidação da Assistência Social como política pública.....	22
1.3 Breve histórico do Serviço Social e do trabalho profissional em comunidade...33	

CAPÍTULO 2: A DIMENSÃO COMUNITÁRIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

2.1 Território, comunidade e neoliberalismo.....	45
2.2 A territorialização da política de assistência social.....	52
2.3 O trabalho do assistente social no SUAS em comunidade.....	65
2.4 Considerações finais	72

REFERÊNCIAS	82
--------------------------	----

INTRODUÇÃO

A pesquisa apresentada versa parte da experiência de ensino possibilitada pelo estágio obrigatório e não obrigatório em Serviço Social, realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – SEMAS/NI durante 30 horas semanais no período de agosto de 2021 até o início de julho de 2023. Soma-se ao primeiro a experiência de ensino, pesquisa e extensão vivenciada no Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão Serviço Social, Assistência Social e Inclusão Produtiva – IpLab, vinculado à Escola de Serviço Social da UFRJ, iniciada em agosto de 2021 e em andamento até o presente momento, com bolsa do Programa Institucional de Fomento Único de Ações de Extensão – PROFAEX da Pró Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PR-5/UFRJ nos anos de 2022 e 2023. Através dessa parceria com a SEMAS/NI e da experiência de estágio profissional foi possível acompanhar de perto a execução de uma política pública e analisar seus limites, desafios, potenciais, além de entender as relações de poder que a permeiam junto às atividades de extensão desenvolvidas no IpLab.

Acompanhar a política de assistência social no município de Nova Iguaçu como estagiária e extensionista foi uma oportunidade ímpar para desenvolver uma pesquisa com foco na esfera municipal da política de assistência social e centrada no território. E, especificamente através da experiência de estágio obrigatório, ao transitar em quatro unidades de atendimento, com distintas supervisoras de campo, sendo dois campus de estágio com assistentes sociais da "ponta", e dois com assistentes sociais na gestão, tecer observações importantes para analisar parte da realidade dos assistentes sociais nessas formas de atuação, e compreender sua realidade de trabalho, demandas, suas interlocuções, e as problemáticas vivenciadas no cotidiano da atuação profissional.

Os caminhos que possibilitam essas experiências são, em parte, fruto do interesse desenvolvido na disciplina obrigatória de “Política Social: assistência social” e demais experiências acadêmicas como a monitoria voluntária na disciplina “Serviço Social IV” e um interesse particular em pensar as organizações comunitárias como um caminho possível diante dos projetos de sociedade que desarticulam as camadas populares e visam particularizar e focalizar as políticas sociais brasileiras.

Além disso, sendo nascida e criada no município de Mesquita, na Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, e parte integrante de uma família de organização matrilinear, majoritariamente negra, e inserida em seus próprios grupos comunitários, foi possível entender a importância do território e as potencialidades da vivência em comunidade.

Diante disso, este estudo busca explorar, no âmbito da proteção social da política de assistência social, a territorialidade presente na estruturação da política e na operacionalização do Sistema Único de Assistência Social procurando refletir sobre suas limitações conceituais e potencialidades de materialização na esfera municipal, onde se tornam mais evidente a execução e contato com os usuários do território, e, portanto, com as comunidades que o ocupam. Visando propor um debate que revise a trajetória da política de assistência social e do trabalho em comunidade desempenhado por assistentes sociais para entender os processos de renovação na profissão e no campo dos direitos sociais no contexto histórico, político e econômico da Constituição Federal de 1988 frente aos impactos vivenciados por ambos diante da ofensiva neoliberal e de seus próprios conservadorismos históricos. Com o objetivo de explorar o conceito de território como eixo fundamental da política de assistência social e o trabalho profissional do assistente social em comunidade como um caminho possível para a ampliação do “protagonismo popular” no SUAS.

Para isso, através de referenciais teóricos e revisões bibliográficas e documentais, a pesquisa busca no capítulo um iniciar sua problematização pensando brevemente a política social de assistência social no contexto latino-americano através das obras de Behring e Boschetti (2010), Braz e Netto (2012), somado a pesquisa de Coutinho (2011) para pensar a cidadania, e o Estado por meio de Faleiros (2002) para situar as bases teórico-críticas de análise da relação entre a questão social, as políticas sociais e o modo de produção capitalista diante do processo de passagem para o capitalismo monopolista. Dialogando com Yamamoto (2001) e Netto (2001) para entender como essa configuração impacta a política de assistência social e o Serviço Social.

A diante, problematiza-se o conservadorismo histórico da política de assistência social e do trabalho profissional do assistente social ao revisar a trajetória da política de assistência social por meio de Sposati (1991; 1995) Mestriner (2012; 2001), e Couto (2006) visando entender o período que antecede a formalização da assistência social como política pública, e o enlace entre os avanços e o conservadorismo presente na política, fazendo um contraponto entre as conquistas, perdas e impasses mesmo com sua regulamentação em 1988. Rezende (2021), Rizzotti e Lopes (2021) orientam a análise específica sobre o impacto do avanço do capital, e da ideologia assumida, o neoliberalismo, na materialização do SUAS em diálogo com a própria base normativa da política, para mediar como a relação entre a conjuntura econômica, política e social neoliberal torna inviável algumas das conquistas jurídico-formais da Constituição Federal de 1988.

Além de fazer uma análise dialética, entre os fundamentos da história do Serviço Social e o adensamento do capitalismo no Brasil, para entender sua trajetória com o trabalho em comunidade, bem como sua superação. Partindo de uma pesquisa da trajetória profissional desde as “protoformas” da profissão com Iamamoto (2005) e Netto (2005) para com Marini (2013) entender o avanço do neoliberalismo no Brasil, e o lugar assumido pelo capitalismo brasileiro na dinâmica da financeirização. Realizando breves passagens entre a década de 1930 até 1990, entendendo o impacto direto das transformações societárias nos projetos profissionais, e, portanto, nas bases teóricas e metodológicas do Serviço Social (Aguiar, 2011; Andrade, 2011) e do desenvolvimento do trabalho em comunidade.

A partir do capítulo dois, para além das revisões bibliográficas e documentais do campo crítico do Serviço Social, utiliza-se da observação participante em campo de estágio e da pesquisa de campo na extensão como metodologia para debater a formulação das políticas sociais conquistadas na Constituição Federal de 1988 no terreno da prática profissional do trabalho do/da assistente social na política de assistência social, onde os conceitos de território e comunidade ganham protagonismo por meio de Bauman (2003), Oberg (2018), Sawaia (1999), e Santos (2002), e a interlocução com a pesquisa de Chauí (1999), Fiori (1997), Harvey (2005) serve para refletir a relação dual e antagônica existente entre a comunidade e a contemporaneidade em meio ao aprofundamento neoliberal, onde aparece enquanto “inimiga do progresso” e do desenvolvimento econômico, sempre em oposição à sociedade.

Sendo o território espaço ocupado (SANTOS, 2002) e entendendo que a categoria influenciou diretamente no modelo de proteção social das políticas sociais na Constituinte de 1998, buscamos pensar como esse conceito, somado ao conceito de comunidade, pode aparecer no trabalho do assistente social no SUAS, mesmo com os desafios impostos pelo neoliberalismo e o conservadorismo histórico do Serviço Social e da assistência social. Para que não se perca o horizonte da busca pela efetivação da territorialização na operacionalização do SUAS, bem como da segurança de convívio ou vivência familiar e comunitária no cotidiano da prática profissional, seja na “ponta” ou na gestão da esfera municipal.

Por fim, a presente pesquisa busca contribuir para a produção de conhecimento no campo dos fundamentos do Serviço Social e da política de assistência social, somando ao debate sobre a lacuna na dimensão técnico-operativa, em específico sobre o trabalho em comunidade, e também para transpor o discurso que critica o SUAS sem discutir suas potencialidades, e principalmente sem reconhecê-lo como uma conquista da luta de classes no campo das políticas sociais. Assim, o trabalho reconhece o lugar estratégico assumido pela

categoria profissional de assistentes sociais na política de assistência social para motivar a ampliação dos direitos humanos a fim de construir novas concepções de dignidade e cidadania. Enxergando na atuação profissional do/da assistente social no SUAS e no trabalho em comunidade crítico no território um caminho possível para a soberania popular.

Assistência Social e Serviço Social: reflexões sobre a dimensão comunitária no SUAS em um contexto neoliberal

1. SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: APONTAMENTOS HISTÓRICOS

1.1 A “questão social” e a política de assistência social no Brasil

Inerente à discussão da Política Social brasileira está a indispensabilidade de se compreender o processo de reprodução da sociedade no contexto do modo de produção capitalista. Embora não se constitua como objetivo central realizar uma investigação profunda desta temática, cabe introduzir a perspectiva adotada na análise das interações políticas, econômicas e sociais no cenário brasileiro, entendendo que “as concepções da política social supõem sempre uma perspectiva teórico-metodológica, o que por seu turno tem relações com perspectivas políticas e visões sociais de mundo” (BEHRING, BOSCHETTI apud LOWY, 2011, p. 25). Essa contextualização se mostra essencial para compreender a estruturação das políticas sociais no país. Indo além do viés instrumental e tecnicista geralmente utilizado, considerando não só as estruturas políticas que permeiam a questão, como também a existência de um projeto societário como pano de fundo e a relevância do tema no âmbito do Serviço Social brasileiro no enfrentamento da chamada "questão social".

Para Behring e Boschetti (2011), a compreensão das políticas sociais está intrinsecamente ligada à natureza do capitalismo, assim como à função exercida pelo Estado dentro desse sistema econômico (especialmente durante sua fase monopolista) e à dinâmica das classes sociais. Nessa ótica, Braz e Netto (2012) conceituam o capitalismo como um "sistema planetário", ou seja, presente tanto nas economias centrais quanto nas periféricas. Fundamentado na exploração do trabalho, a riqueza neste modo de produção é concebida como uma acumulação de mercadorias derivada dessa exploração, em um processo contraditório onde se gera tanto a riqueza quanto a pobreza, respectivamente. Gerando o cenário de que, embora o capital se manifeste através do dinheiro, de mercadorias e objetos, a essência do capitalismo reside no constante processo de produção e reprodução das relações sociais. Para Behring (2011) a produção e reprodução das relações sociais representam nada mais que a realidade concreta das condições de vida, cultura e produção de riqueza (2010, p. 52).

Como indicado, embora não seja o objetivo retomar detalhadamente o movimento do capital, já analisado por vários autores, é crucial compreender como o processo de

acumulação impacta na dinâmica da "questão social" e na formulação e implementação das políticas sociais. Durante o processo instável inerente ao período caracterizado ora por expansão e crescimento na produção, ora por depressões e falências, o capitalismo, ao progredir, intensifica sua própria origem: a disparidade social. Essa dinâmica econômica é constitutiva do próprio modo de produção capitalista, afinal, “não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise” (BRAZ e NETTO, *ibidem*). As consequências imediatas das crises se refletem diretamente na vida social.

Nessa dinâmica de transformações, chegado o século XX, o capitalismo inaugura sua nova fase, o estágio imperialista, a era dos monopólios, marcada por intensas mudanças na dinâmica da acumulação, no Estado e no interior da luta de classes. Com o avanço do imperialismo, aprofundou-se uma velha relação dentro do sistema econômico mundial responsável por acentuar a hierarquização dos países a partir da esfera de produção. Se antes, com o processo de acumulação primitiva e de escravidão moderna nas colônias constituíram-se os alicerces da sociedade capitalista em fase de expansão comercial e mercantil (MOURA, 2014), agora a divisão internacional do trabalho assegura o desenvolvimento do capital no estágio imperialista perpetuando o movimento “desigual e combinado” (BRAZ, NETTO, 2012, p. 199) onde os países centrais subordinam a produção dos países periféricos de acordo com seus interesses de expansão, perpetuando uma relação de subordinação¹.

Já com relação ao Estado, este assume uma nova roupagem na fase monopolista do capitalismo. Quando baseado nas teorias do liberalismo², no capitalismo concorrencial, se caracterizava por garantir as condições externas para reprodução social, num lugar de coadjuvante do mercado realizava intervenções mínimas voltadas a condições gerais de manutenção da ordem, era no geral, um Estado coercitivo. Agora, o Estado deixa seu papel de mero regulador e assume uma postura interventiva, assumindo medidas e práticas intervencionistas necessárias para o desenvolvimento econômico e social, buscando balancear as desigualdades produzidas pela exploração capitalista e assegurar os superlucros dos monopólios. Passa a atuar tanto no âmbito político quanto econômico com o interesse de

¹ Em “A dialética do desenvolvimento capitalista no Brasil” Marine (2000) traz as implicações da escolha de perpetuação da subordinação das elites brasileira ao longo do desenvolvimento do capitalismo no país, para o autor “O desenvolvimento industrial capitalista foi, na realidade, o que prolongou no Brasil a vida do velho sistema semi-colonial, no lugar de libertar o país do imperialismo vinculou-o ainda mais estreitamente, acabando por conduzi-lo à presente etapa subimperialista, o que corresponde à impossibilidade de um desenvolvimento capitalista autônomo no Brasil” (p. 32), perpetuando relações comerciais baseadas em um “intercâmbio desigual”, e portanto, realizando a manutenção da subordinação.

² Sobre a concepção liberalista de Estado, ver: “Política Social fundamentos e histórias” (2010); e Economia Política uma introdução crítica (2012).

legitimar-se democraticamente tornando-se permeável às demandas das “classes subalternas”. Autores como Faleiros (2000) vão compreender essa transformação como a de um Estado Liberal para um Estado Social, Behring e Boschetti (2010), no entanto, pontuam o equívoco dessa percepção, uma vez que ambos Estados atuam sem colocar em xeque os fundamentos do capitalismo.

Entre os limites da coerção e da coesão social é importante sinalizar que as transformações vivenciadas na fase dos monopólios correspondem também às mudanças no interior da luta de classes. Com a intensificação de organização por parte dos trabalhadores, o Estado carece de maior legitimidade para se manter no poder, assim, precisa reconhecer algumas demandas da classe trabalhadora e encontrar formas de intervenção contínuas, baseadas não-somente na violência.

As transformações vivenciadas pelo capitalismo mundial em sua fase imperialista confirmam em si que a essência do capital são as relações sociais, e assim como elas, ele é mutável e processual, de modo que, ainda que sofra mudanças, não anula sua contradição em si. “O estágio imperialista não apresenta qualquer solução efetiva para nenhuma das contradições imanentes ao modo de produção capitalista” (BRAZ, NETTO, 2012, p. 215), pelo contrário, acentua sua principal contradição, a desigualdade social, ao amplificar a exploração do trabalho e em contrapartida a chamada “questão social”. Nesse processo, o Estado legitima os direitos sociais – que juntamente com os direitos civis e políticos constituem a “cidadania moderna” (BRAZ, NETTO apud MARSHALL, 2012, p. 218) através das políticas sociais.

Uma vez que, as políticas sociais aparecem como fruto das relações sociais entre capital e trabalho, podem ser definidas como

[...] modalidades de intervenção do Estado na esfera dos conflitos que envolvem o processo de produção e reprodução das relações sociais. No âmbito do modo de produção capitalista consolidado, a política social surge como produto próprio da sociedade liberal-burguesa, como amortizadora do conflito social decorrente da luta operária, refuncionalizando-se também – simultânea e contraditoriamente – para atender as demandas decorrentes da reprodução social tipicamente capitalista, como mecanismo de aproveitamento lucrativo do excedente econômico. (PAIVA; ROCHA; CERRADO, p. 157, 2010.)

As condições impostas pelo capital demandam do Estado a necessidade de estruturar políticas sociais, mas a amplitude dessas ações variam de acordo com alguns fatores determinantes, como: 1. O lugar daquele país na divisão internacional do trabalho; 2. A

formação sócio-histórica; 3. O nível de organização política das frações da classe trabalhadora na região³.

Esses e outros fatores refletem o grau de progresso alcançado no âmbito dos direitos sociais, o que, por sua vez, determina a abrangência das políticas sociais. Isso ocorre porque, em contextos minimamente democráticos, as políticas sociais são frequentemente disputadas entre as classes sociais.

Para Coutinho (1997) a cidadania pode ser conceituada como a capacidade adquirida por certos indivíduos (ou, em uma democracia efetiva, por todos os indivíduos) de se apropriarem dos recursos socialmente produzidos em contextos democráticos e historicamente específicos. Adotando uma perspectiva dialética, o autor reconhece os limites e as possibilidades na conquista de certos direitos dentro do contexto histórico do capitalismo, onde a "democracia efetiva", assim como a plena cidadania, não são realizáveis, uma vez que a "socialização dos recursos socialmente produzidos" não é compatível com a exploração e a propriedade privada.

São evidentes as limitações que explicam a natureza fragmentada e segmentada na resposta às expressões da “questão social”, uma vez que, se o eixo central da desigualdade social é o próprio modo de produção capitalista, as políticas sociais deveriam voltar-se a esta gênese. Sem isso, cumprem apenas o objetivo de apaziguar, mas nunca resolver. A natureza compensatória das políticas sociais foi analisada por Behring e Boschetti (2010) como inquestionavelmente limitada, considerando que essas ações são impossibilitadas de assegurar justiça social e equidade no capitalismo. No entanto, servem para demonstrar o impacto das lutas por direitos sociais nessa conjuntura diante da intensificação das expressões da “questão social”. Essa aparece enquanto categoria analítica central nos estudos do Serviço Social brasileiro, Netto (2011) irá defini-la como “[...] ponto saliente, incontornável e praticamente consensual na agenda contemporânea do Serviço Social brasileiro” (p. 41).

Na interpretação tradicional da profissão está associada à mobilização da classe trabalhadora em busca de direitos trabalhistas frente à esfera pública, refletindo-se nos países de capitalismo central através do *Welfare State* (IAMAMOTO, 2001, p. 17) e no contexto brasileiro, na década de 1930, durante o primeiro governo de Vargas. Behring e Boschetti

³ Essa correlação de forças externas e internas é inclusive o que impossibilitou a formulação de um Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) nos países de capitalismo dependente como o Brasil. Os breves “anos dourados” do capitalismo mundial não passaram de uma enorme ilusão para a classe trabalhadora, que acreditava ser possível coexistir interesses distintos por tanto tempo. E aqui, a falsa integração dos países centrais e as promessas do desenvolvimentismo nos países periféricos chega ao fim já na passagem para os anos 70 do século XX, fazendo com o que o capital precisa se reestruturar e então avançar para o último estágio do imperialismo, o capitalismo contemporâneo que vivenciamos hoje. Ver mais em: “Cenários, contradições e peijas do serviço social brasileiro” de Ana Elizabete Mota (2016); e *Economia Política uma introdução crítica* (2012).

(2010) pontuam essa conjuntura como cenário da primeira conexão entre a política social e o Serviço Social no Brasil,

A conexão entre a política social e o Serviço Social no Brasil surge como o incremento da intervenção estatal, pela via de processos de modernização conservadora no Brasil (Behring, 2003), a partir dos anos 1930. Essa expansão papel do Estado, em sintonia com as tendências mundiais após a grande crise capitalista de 1929, mas mediada pela particularidade histórica brasileira, envolveu também a área social, tendo em vista o enfrentamento das patentes expressões da questão social, e foi acompanhada pela profissionalização do Serviço Social, como especialização do trabalho coletivo. (2010, p 13 e 19).

A “questão social” para Netto (2001), ainda que estranha à obra de Marx, está no centro da mesma ao definir as múltiplas formas de desigualdade social estruturais geradas pelo sistema capitalista. Essas desigualdades se manifestam em diversas formas, incluindo pobreza, exclusão social, desemprego, precarização do trabalho, falta de acesso a serviços básicos como saúde, assistência social, entre outros. E liga-se diretamente à produção de sofrimento gerada pela ordem capitalista. De modo que, se nas sociedades antigas a pobreza estava ligada ao baixo desenvolvimento das forças produtivas, onde a escassez constitui a essência daquele sistema, no capitalismo isso não acontece, uma vez que a pobreza é oriunda de uma relação socialmente produzida e não natural.

A visão analítica trazida por Iamamoto e Netto (2001), extremamente difundida na profissão, ainda é majoritária entre a categoria profissional. No entanto, como parte do constante processo de atualização de análise crítica da realidade social, com o aprofundamento de estudos das relações étnico-raciais no campo do Serviço Social, discute-se a revisão dessa percepção, uma vez que, na realidade brasileira, o que antecede a ordem capitalista não é o sistema feudal, base de análise de muitos dos autores clássicos da profissão, mas um sistema de produção colonial escravista produtor do racismo, elemento central das relações mercantis e das relações de classe no país até os tempos atuais⁴. Por isso, “é preciso reposicionar a discussão da questão social, tendo também por fundamento a questão racial, considerando os impactos do colonialismo e do racismo na sociedade brasileira.” (FERRUGEM, MACHADO, 2022, p. 452).

Ressaltar essa percepção tem como objetivo situar aqui as bases teórico-críticas de análise para pensar a relação entre a questão social, as políticas sociais e o Serviço Social, de modo que alcancemos a essência do fenômeno (Kosik, 1986) diante de sua complexidade

⁴ Veja mais em: “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022); “Pele alvo: a cor da violência policial” da Rede de Observatórios da Segurança do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC); “Saúde da População Negra vol. 2” da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Ministério da Saúde (2023).

histórico-estrutural. Subsídios essenciais para nos levar ao foco principal da pesquisa: a dimensão comunitária da política de assistência social, considerando como esse contexto histórico afeta o Serviço Social e o trabalho profissional, o próprio cenário que antecede a conquista da assistência social enquanto política pública através da Constituição Federal de 1988, e como o avanço do neoliberalismo impacta na estruturação da política e no trabalho comunitário realizado no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

1.2 A consolidação da Assistência Social como política pública

Organicamente vinculada à dinâmica do capital, a assistência social aparece desde os primórdios da humanidade associada às ações de benemerência e filantropia destinadas a grupos vulnerabilizados socialmente. Prática “secundária, circunstancial, imediatista, que não recebida qualquer visibilidade de análise. Sua prática de doação de auxílios já se mostrava suficiente para conceituá-la.” (SPOSATI, 1995, p. 13). De modo que, a prática se interligava com concepções conservadoras em relação à ideia da família, do indivíduo, do trabalhador, ligadas sempre a ideia de “carência” e “marginalização”, entre outros marcadores que integram visões sociais de mundo que subjagam e reforçam estigmas e ciclos de violações sociais.

Mestriner (2012) ao estudar a relação histórica entre a assistência social e a filantropia no Brasil, destaca que essa relação remonta à Era Vargas – Estado Novo, entre 1937-1945. Durante o Estado Novo os setores de educação, assistência social e saúde foram oficialmente estruturados por meio de uma aliança entre o Estado, a Igreja Católica e a burguesia. Esses atores se uniram com o objetivo de mitigar e controlar as tensões e conflitos decorrentes da "questão social" que emergiu com o processo de industrialização no Brasil. Destaca-se que, antes da Era Vargas, a assistência social era predominantemente exercida por meio da caridade promovida pela Igreja Católica. O Estado passou a se envolver em parceria com a igreja somente durante o período supracitado, uma vez que anteriormente tratava a "questão social" apenas como “questão policial”⁵, agindo unicamente com medidas coercitivas.

Nesse contexto, a Igreja Católica desempenhou por muitos séculos o papel de provedora dos mínimos sociais, e continuou durante a Era Vargas, agora com financiamento estatal. Nessa relação, o Estado respondia apenas de forma emergencial, ora com políticas e ora com violência, alimentando a responsabilização da sociedade civil à área social. Por

⁵ Veja mais em: SOUZA, Antônio. Questão Social e Assistência na formação do Brasil: o papel da polícia. Revista Ser Social. Questão Social e Serviço Social Brasília, v. 24, n. 50, janeiro a junho de 2022.

consequência dessa relação do Estado com a Igreja católica, tais ações não perderam o seu carácter tutelar dentro da sociedade. Para Couto (2006)

O campo da assistência social sempre foi uma área nebulosa da relação entre o Estado e a sociedade civil no Brasil. Para compreendê-la é preciso inscrevê-la no contexto da sociedade de capitalismo tardio que se revelou o Brasil. Conceitos como assistencialismo e clientelismo têm sido apontados como constitutivos de uma sociedade conservadora que, por muito tempo, considerou a pobreza como um atributo individual daqueles que se empenharam para superá-la. (COUTO, 2006, p.163)

Mas com o aumento de participação do Estado e, portanto, da dimensão laica assumida pela assistência social, registou-se um marco no ano de 1938, com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS, reconhecido por estabelecer uma primeira regulação no campo das práticas sociais. (MESTRINER, 2001). O CNSS foi o primeiro organismo estatal próximo à assistência social, marcando um aprofundamento da relação entre o Estado e as elites no trato da “questão social”. Consequência disso, já em 1942, ainda na Era Vargas, criou-se a Legião Brasileira de Assistência Social – LBA, coordenada pela primeira dama Darcy Vargas. Boscari e Silva (2015, p. 110) contextualizam a instituição no período da Segunda Guerra Mundial, atuando com a finalidade de prestar auxílio às famílias dos pracinhas brasileiros e, além disso, realizar ações voltadas para assistência à maternidade e à infância.

Na trajetória da política de assistência social a LBA ocupa uma posição singular, situando-se entre a esfera da caridade e da cidadania. Embora tenha atenuado suas raízes religiosas sendo um órgão estatal, suas ações não poderiam ser plenamente equiparadas aos direitos de cidadania (SPOSATI, 2005 apud BOSCARI e SILVA, 2015, p. 20). Uma análise da instituição revela que certos aspectos de sua estruturação são fundamentais para compreender a assistência social e seus desafios contemporâneos, como, por exemplo, as ações voltadas às famílias e indivíduos sem cobertura previdenciária, com a coordenação realizada por mulheres ligadas ao governo, principalmente primeiras-damas. O segundo aspecto, nomeado “primeiro-damismo” é problematizado nos tempos presentes na assistência social, mesmo com seu status de política pública. Sposati (2004) apud Boscari e Silva (2015, p. 111) vai além, pois para a autora a natureza emergencial e assistencial prevista nas atividades da LBA influenciam até mesmo os termos da relação entre a assistência social e o Estado no presente.

Com o passar dos anos ampliaram-se práticas assistencialistas, com destaque para o período de Ditadura civil-empresarial-militar, marcada inclusive pela criação do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, onde foi estruturada uma Secretaria de Assistência

Social. Nesse contexto, a LBA vincula-se ao MPAS, e inclusive se aproxima das escolas de Serviço Social para pensar o aprofundamento das práticas e programas executados.

À diante, Sposati (1995) registra alguns avanços para o campo da assistência social. Em seus estudos pontua que “Nos anos 80 buscou-se uma compreensão crítica da pobreza. Através da prática e estudos qualitativos procedeu-se à sua desmontagem e buscou-se aprendê-la por dentro. Ganha-se, aí, um novo patamar de compreensão.” (SPOSATI, 1995, p. 18) da assistência social. Nesse bojo, o/a assistente social⁶, “agente privilegiado das instituições responsáveis pela assistência social” (SPOSATI, 1995, p. 19) já enxergava o caráter ambíguo e dual de suas ações, pois na medida em que respondiam ao Estado, respondiam às necessidades dos grupos vulnerabilizados. Essa dicotomia era vivenciada pelos usuários da política, e foi definida por Fleury como “cidadania invertida”:

Fleury fala em cidadania invertida quando se refere aos usuários da assistência social, já que o indivíduo passa a ser beneficiário do sistema pelo motivo mesmo do reconhecimento da sua incapacidade de exercer plenamente a condição de cidadão. Nesta condição política, de cidadania invertida, o indivíduo entra em relação ao Estado no momento em que se reconhece como um não-cidadão. Os seus atributos jurídicos e institucionais são, respectivamente, a ausência de uma relação formalizada de direito ao benefício, o que se reflete na instabilidade das políticas sociais nesta área. (SPOSATI apud FLEURY, 1995, p. 24).

Para Sposati, ao passo em que gera inclusão e exclusão as políticas sociais nada mais cumprem que o seu papel-limite dentro dessa lógica. E, nesse caso, os/as assistentes sociais enxergaram nesse cenário, a partir do contato com estudos críticos na profissão (tema que será abordado adiante), um espaço também de debate e transformações através da mobilização coletiva. Cenário que integra esses profissionais aos movimentos populares que desde o final da década de 1970 moviam-se na luta pela democracia brasileira, resultando no movimento por “Diretas Já” e demandando espaço de participação política nas tomadas de decisões historicamente dadas “pelo alto”.

Nesse cenário, o papel do Estado e das políticas sociais brasileiras foi posto em xeque diante das transformações societárias vivenciadas. Tal processo, tanto para Couto (2006) como Sposati, também marca o momento de grande destaque da assistência social nas discussões das políticas públicas.

⁶ Art. 4º. Introduzir em todo o texto do Código de Ética do Assistente Social, de que trata a Resolução CFESS nº 273/93, a linguagem de gênero, adotando forma feminina e masculina: “o/a; os/as; trabalhadores/as, etc.” considerando que mais de 95% da categoria profissional é composta por mulheres. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/Res594.pdf>

A conjuntura da década de 70 e 80, marcada pelo fim da Ditadura civil-empresarial-militar tem como grande destaque do seu processo de redemocratização a Constituição Federal de 1988. Reconhecida como “Constituição Cidadã”, é tema de grande discussão nos estudos do Serviço Social e das políticas sociais de modo geral, uma vez que sistematiza pela primeira vez na história brasileira um capítulo exclusivo destinado às políticas de Seguridade Social.

A Seguridade Social, Art. 194 da CF 1988, inaugura o sistema de proteção social brasileiro trazendo consigo algumas inovações conceituais. Rompendo com o sistema de seguro social tradicional, destinado somente aos trabalhadores formais, une em um tripé saúde, assistência social e previdência social com a ideia de universalizar o acesso a esses direitos sociais, responsabilizar o Estado pela sua execução e romper com padrões vexatórios e meritocráticos dessas ações (CAPACITASUAS, 2018, p. 25). Além disso, visou a irredutibilidade no valor dos benefícios⁷, descentralizar a gestão entre os entes federativos – Governo Federal, Estados, Municípios e o Distrito Federal– e construir uma integração financeira a partir do orçamento.

Terreno de grande disputa, seu texto expressa diferentes sistematizações que refletem a organização dos grupos sociais e sua histórica ambiguidade. Historicamente organizada, a saúde é aprovada como um direito universal, enquanto a previdência social continua ligada à contribuição prévia e a assistência social destinada “a quem dela necessitar”⁸. Ambígua, ainda que disponível a quem precisar, a assistência social é focalizada em famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. Esses dilemas foram analisados como uma expressão dos desafios impostos pelo contexto político e econômico da época, e também pelo nível de pressão dos movimentos sociais. Boschetti pontua que

[...] Aquelas diretrizes constitucionais, como universalidade na cobertura, uniformidade e equivalência dos benefícios, seletividade e distributividade nos benefícios, irredutibilidade do valor dos benefícios, equidade no custeio, diversidade do financiamento e caráter democrático e descentralizado da administração (C.F, artigo 194), não foram totalmente materializadas e outras orientaram as políticas sociais de forma bastante diferenciada, de modo que não se instituiu um padrão de seguridade social homogêneo, integrado e articulado. (BOSCHETTI, 2009, p. 08).

Nesse bojo, verifica-se que as políticas que compõem a Seguridade Social ainda carregam em si os pesos históricos do seu contexto. Sampaio (2009) ao realizar uma reflexão

⁷ Não podendo o valor dos benefícios ligados à previdência social ser menor que um salário mínimo.

⁸ “Foi do “Centrão” a expressão “a assistência social será acordada a quem dela necessitar”, que provou e provoca até hoje interpretações ambivalentes.” (SPOSATI, 2013, p. 22).

histórica acerca da ambiguidade da Constituição Federal de 1988 situa que todo processo constitucional sucede a um fato político de primeira grandeza, este pode ser uma revolução, um golpe de Estado, ou outra forma de correlação de forças na sociedade. Esse cenário se evidencia se pensarmos que a mesma Constituição que assegura anistia total aos militares torturadores, por meio da Lei 6683/79, é considerada “Constituição Cidadã” mediante os avanços com os direitos sociais.

Essa incongruência viola até mesmo a própria Constituição Federal de 1988, assim como demais resoluções a favor dos direitos humanos como a emitida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, afinal “a Lei 6683/79 aparenta ter um caráter mais político, protecionista dos agentes estatais, do que garantidores de direitos da sociedade” (BEZERRA, et al. p. 04). Assim, o conteúdo do texto sempre sucede de um embate político anterior que dita quem ganha e quem perde privilégios no texto constitucional. No caso em questão, a restauração do regime democrático anterior ao golpe de 1964 teve início com a crise do sistema capitalista internacional, alterando profundamente o cenário político, econômico e social. Embora considerada cidadã, pela ampliação de direitos sociais, o texto já apresenta exclusões, por exemplo dos trabalhadores informais.

Nessa nova ordem mundial, onde qualquer possibilidade de desenvolvimento para países de capitalismo dependente se esvai, resta ao Brasil o seu antigo lugar de mero exportador, em troca da manutenção das velhas lógicas nacionais e da eterna conciliação com militares e elites políticas. No entanto, o que não puderam prever foi que “seria impossível abrir o sistema político sem que um terceiro personagem entrasse no processo de recomposição da ordem civil: as combativas organizações populares. (SAMPAIO, 2009.)”.

A presença das massas populares no cenário de redemocratização indicava uma certa radicalização do processo, um desafio à abertura democrática limitada e acordada entre as elites burguesa e militar. Tal conjuntura afetou diretamente a disposição entre esquerda e direita nos espaços de decisão da Constituinte, criando uma “nova frente” política de centro-direita, o “centrão”, responsável por frear a ofensiva popular que dominou o cenário constitucional. Sampaio (2009) sistematiza em sua pesquisa que cerca de 122 emendas foram feitas pela população, que com ruas e praças ocupadas somaram 12 milhões de assinaturas, o que representava na época cerca de 20% do eleitorado.

O autor ressalta que a presença constante do público nos bastidores e corredores da Assembleia Constituinte teve um impacto significativo nas políticas adotadas, levando a uma abordagem mais progressista. No entanto, em meio a disputas desiguais, as tentativas populares acabaram sendo superadas pela formação de grandes blocos políticos durante as

votações em plenário. Isso resultou na instauração de um regime democrático de natureza burguesa, apesar das medidas implementadas terem contribuído para avanços notáveis, especialmente no campo dos direitos sociais. Dentre esses avanços, destacam-se as garantias relacionadas ao meio ambiente, à família, à infância e adolescência, aos idosos e aos povos indígenas, e especialmente do tripé da Seguridade Social.

Afiançar os direitos humanos presentes na Constituição Federal de 1988 como responsabilidade pública e estatal demarca uma das principais conquistas da população brasileira. Para estudiosas como Fleury (2008) a introdução do capítulo da Seguridade Social pode ser considerada a maior inovação no campo dos direitos sociais no século XX, no qual a assistência social se destaca. Para Sposati (2009), a inclusão da assistência social em específico, assegura em si um duplo caráter inovador. Primeiro, por elevar suas ações ao status de política pública, de responsabilidade do “Estado Social”, e segundo por “desnaturalizar o princípio da subsidiariedade, pelo qual a ação da família e da sociedade antecede a do Estado.” (2009, p. 14).

No entanto, as duas características que asseguram seu duplo caráter inovador, representam também os projetos em disputa no momento da Constituinte. Esse cenário, quando acirrado diante do contexto sócio-histórico – de redemocratização pelo alto e avanço do imperialismo e da ideologia neoliberal no Brasil – impacta diretamente na Carta Magna. Nessa relação, Sposati (2009) define que o que consta na Constituição Federal de 1988, espelha mais o que a política de assistência social poderia vir a ser, afinal “Ter um modelo brasileiro de proteção social não significa que ele já exista ou esteja pronto, mas que é uma construção que exige muito esforço de mudanças.” (SPOSATI, 2009, p. 17), nesse sentido a autora expressa a necessidade da luta para assegurar a estruturação e execução da política. As lutas marcam tanto a conquista do texto constitucional, mesmo que com limites, como os processos de disputa para sua plena efetivação. As conquistas são nada mais que um retrato da luta de classes em constante revelação.

Portanto, mesmo integrada à Seguridade Social a partir do movimento político e econômico da Constituição Federal de 1988, a assistência social mantém sua contradição central espelhando o peso das suas heranças históricas conservadoras. Dessa forma, incorpora inovações conceituais mantendo traços históricos. Ela não rompe com a benemerência, pelo contrário, dá início a um processo de (re)filantropização.

Mestriner (2012, p.39-62) discute esse processo em sua pesquisa, explorando como a assistência social se desenvolveu historicamente dentro do Estado, e em suas interações com a sociedade civil. Ao analisar a trajetória da política de Assistência Social desde a Era Vargas

até os dias atuais, abrangendo períodos como a Ditadura, a Nova República e a redemocratização, a autora argumenta que a filantropização tornou-se uma parte culturalmente arraigada da assistência social. Com a ascensão do neoliberalismo, as tensões aumentaram devido à tendência de dispersar a luta dos trabalhadores por meio da individualização e desarticulação de suas organizações. Isso resultou no enfraquecimento da plena materialização da Constituição Federal de 1988, que mantém traços ideológicos neoliberais ainda que exista correlação de forças. Afinal, o novo não exclui o velho, pelo contrário, se legitima através dele.

A exemplo a manutenção das relações entre o público e privado – do Estado com as instituições “benéficas” e “sem fins lucrativos”, mesmo diante de significativos avanços, como a tentativa de fiscalização dessas instituições ou os ganhos normativos com a Política Nacional de Assistência Social (2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (2005). São demonstrações de que para romper significativamente com essa cultura é necessário lidar com uma herança clientelista enraizada. Tal mudança estrutural se torna quase que uma utopia diante do sistema capitalista vigente, que desde seus primórdios se estrutura na violência, no controle social e no pacto entre classes hegemônicas.

A filantropia permaneceu dentro da assistência social, da saúde e da educação, entretanto, a educação e a saúde ganharam estatuto de política pública, já a assistência social, permaneceu inserida na ideia de solidariedade, de ajuda ao próximo, processo que é perceptível, vide sua implementação tardia frente às outras políticas, fato que ocorre apenas no governo de Itamar Franco em 1993, com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

No artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Nº 8.742/1993) se estabelece uma nova matriz para a assistência social, onde é concebida enquanto política pública parte do tripé da Seguridade Social, junto a saúde e a previdência social.

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993).

No entanto, é a partir da IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003) que foi deliberada e estruturada a primeira Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e a primeira Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2005), tal deliberação foi pactuada entre o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (agora Ministério do Desenvolvimento e

Assistência Social, Família e Combate à Fome) por meio da resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Onde foram sistematizados os princípios da LOAS e estruturada a operacionalização da política através de um Sistema Único da Assistência Social – SUAS. O que posteriormente resulta na aprovação da Lei 12.435/2012 que altera a LOAS e institui o SUAS em seu texto.

Resultado de um esforço coletivo, a LOAS registrou em si o grande desafio de implementar as ações de proteção social através do SUAS. Contra a ideia de um Estado mínimo, em seus princípios e diretrizes, se projetava uma política que mesmo em suas limitações, desafiava a conjuntura histórica. Esse processo de reestruturação, nos anos que seguiram a institucionalização da LOAS (1993) até a regulamentação do SUAS (2005), foram de constante movimentação política e acadêmica (RIZZOTTI; LOPES, 2021, p. 38). Isso porque se buscava o rompimento com as práticas e conceitos assistencialistas rumo à construção efetiva de uma política estatal à nível federal, para isso, repensou-se:

[...] o ponto de vista dos seus objetivos, da relação e das estruturas de organização governamental e não governamental, do conceito de entidade de assistência social, dos usuários e destinatários da política, do financiamento e controle social, da relação federativa, e, enfim, principalmente da ideia arraigada de ser a política subsidiária voltada a atender a população mais pobre nas suas diversas demandas e necessidades (da alimentação à habitação, emprego etc. (RIZZOTTI; LOPES, 2021, p. 39).

Esse esforço estava diretamente ligado aos desafios encontrados ao lidar com a política de assistência social, pois ao contrário das políticas mais “tradicionais” como a saúde e a educação, a assistência social sempre foi um terreno difuso, o que dificultou seu enquadramento como política pública. (RIZZOTTI, LOPES, 2021, p. 36). Para Rezende (2021, p. 176) alguns fatores podem explicar essa dificuldade de sistematização, como: 1. A denominação historicamente dada ao ministério que surgiu em 1974 associados à previdência social; 2. A inconsistência teórica inicial na área logo após a Constituição Federal de 1988, indefinida sobre o que conceitualmente seria uma política pública de assistência social; 3. O imaginário autoritário herdado, que reproduz uma visão conservadora e excludente que individualiza o fenômeno da pobreza.

Outro fator que nos ajuda a analisar são as práticas de assistência social anteriores a 1988, momento no qual as ações realizadas estavam centradas em temáticas de educação e saúde, julgando este ser o interesse dos grupos vulnerabilizados na sociedade e o papel das práticas assistencialistas. Sposati (2013 apud REZENDE 2021, p. 176), inclusive, ressalta que foi o veto do primeiro texto oficial da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 1990,

durante o governo Collor, a motivação necessária para mobilizar a categoria profissional quanto ao aprofundamento nos estudos para formulação da política.

O trabalho coletivo que resultou na regulamentação da PNAS/2004 e da NOB/SUAS/2005 caracteriza a assistência social mais amadurecida no campo da Proteção Social, com objetivo de, junto a outras políticas, assegurar os mínimos sociais para uma condição de vida digna aos que dela necessitarem, garantindo segurança de sobrevivência, de acolhida, e de convívio ou vivência familiar por meio da Proteção Social Básica, com o objetivo de prevenir situações de risco social e pessoal; e da Proteção Social Especial de média e alta complexidade, que objetiva contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos (PNAS: 2004). Para isso:

[...] a política de assistência social deve contar ainda com um conjunto de aportes: equipamentos públicos, recursos humanos, financiamento estável e regular, rede integrada de serviços e sistemas de informação e monitoramento. Ou seja, é necessário organizá-la nacionalmente na forma de um Sistema Único, operando em cada território, acompanhado por instrumentos da vigilância socioassistencial e implementado em gestão partilhada dos três níveis de governo, com normativas nacionais pactuadas em instâncias federativas e deliberadas com controle social. (COLIN, JACCOUD, 2013, p. 46)

Nessa relação, enquanto a PNAS/2004 estabelece os princípios, diretrizes e objetivos a serem alcançados, o SUAS assegura a operacionalização da política de assistência social em todo território nacional afiançada sob os mesmos princípios, diretrizes e objetivos que orientam seu sistema, este deve ser descentralizado, participativo, com um modelo de gestão compartilhado, co-financiado e de cooperação técnica executado pelos três entes federados visando garantir a universalidade, a integralidade e a equidade na oferta dos serviços socioassistenciais. Além disso, deve atuar sob centralidade da família⁹ e ter como base o território.

O SUAS nasce da pactuação e coordenação federativa entre os governos na NOB/SUAS/2005 onde esses entes estabeleceram um “caráter” para o funcionamento da política. Esse documento cumpriu o importante papel de consolidar o modelo de gestão da política de assistência social tendo como eixos estruturantes:

⁹ Segundo a PNAS/2004, família pode ser definida como: “Conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade” (CAPACITASUAS, 2018, p. 44).

a. precedência da gestão pública da política; b. alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; c. matricialidade sociofamiliar; d. territorialização; e. descentralização político-administrativa; f. financiamento partilhado entre os entes federados; g. fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil; h. valorização da presença do controle social; i. participação popular/cidadão usuário; j. qualificação de recursos humanos; k. informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados. (BRASIL, 2005, p. 86-87).

Por meio da pactuação e coordenação federativa, esta normativa fortalece a institucionalidade da política de assistência social, estruturando um novo modelo de financiamento regular e de estruturação dos equipamentos públicos. Em 2012 esses eixos são fortalecidos pela revisão da NOB/SUAS, ela enfatiza inclusive a importância do planejamento, da definição de metas e resultados, bem como do cofinanciamento na área. Além disso, a NOB/SUAS (2005, p. 87) reforça que as ações no SUAS devem ser territorialmente orientadas e construídas de forma democrática, onde cada ente federativo atua de acordo com suas competências visando gerar impacto social. Assim, pôde-se dizer que a assistência social deve cumprir o papel da atenção às demandas postas pelos seus usuários, de forma que esses possam ser participativos e protagonistas no processo. Sendo um dos maiores desafios romper com a lógica do favor ou da política “dos pobres para pobres”, para assegurar a materialidade das ações previstas de forma qualificada.

Para isso, outro documento se fez essencial, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, visa padronizar a oferta de serviços do SUAS à população, instituindo nos territórios unidades de atendimento públicas articuladas em uma rede socioassistencial. Essa padronização vai desde a nomenclatura até os objetivos de cada serviço, passando também pela definição de usuários, locais, abrangência, condição de acesso, e afins. A tipificação expressa uma busca por identidade dentro da política, que antes era operada de forma diferente em cada território. No entanto, sem desconsiderar a diversidade das regiões, decorrente de características culturais, socioeconômicas e políticas, ou seja, estrutura uma unicidade necessária, mas mantém espaço para a diversidade em cada esfera de gestão reconhecendo não só o valor cultural dessas diferenciações, mas a importância para a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios específicos.

Dentre as unidades de atendimento, duas ganham centralidade na rede socioassistencial ao representarem a relação de referência e contrarreferência entre a Proteção Social Básica – PSB e a Proteção Social de média e alta complexidade – PSE. A PSB tem os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS como portas de entrada no SUAS, já a PSE têm os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ambos com

oferta de serviço obrigatório de acompanhamento e encaminhamento das famílias e indivíduos para a rede socioassistencial e demais órgãos de direito. São eles: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do CRAS e CREAS, respectivamente. Esses e os demais serviços tipificados¹⁰ são organizados segundo as referências de vigilância socioassistencial, proteção social e defesa social e institucional, e juntos constroem uma rede de serviços públicos antes inexistentes (RIZZOTTI; LOPES, 2021, P. 45).

Contextualizar historicamente a política de assistência social é fazer um constante contraponto entre as conquistas, perdas, os avanços e impasses desde sua inclusão na Constituição de 1988. Isso porque a possibilidade de um “Estado Social” de direito dentro da estrutura capitalista já resulta em contradições determinadas pela luta de classes, pelo papel do Estado e pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas (BOSCHETTI, 2016, p. 20). O capitalismo contemporâneo, no âmbito mundial, vinha desde o fim da década de 60 se reestruturando para renovar as condições de exploração da força de trabalho e reverter a queda da taxa de lucro.

Através do debate trazido por Braz e Netto (2012, p. 226-241) é possível sintetizar algumas características assumidas pelo capital nesse período, são elas: 1. A flexibilização ou desregulamentação das relações de trabalho; 2. A financeirização do capital; 3. A concentração de poder político; 4. O aumento exponencial da “questão social”; 5. A ideologia neoliberal.

Os reflexos na periferia assumem um caráter de dupla exploração, uma vez que nem vivemos “os anos dourados”, e saímos direto dos anos sangrentos de ditadura para um contexto de intensa disputa frente às conquistas do movimento social organizado na Constituinte de 1988, onde ainda que se afirme a soberania do povo (Art. 1) e teça-se um capítulo inteiro para a Seguridade Social são conquistas que coexistem com o modo de produção capitalista, de caráter essencialmente antidemocrático, no qual mesmo conquistas

¹⁰ “**I - Serviços de Proteção Social Básica:** a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. **II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:** a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. **III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.” (BRASIL, 2014, grifo nosso, p. 5-6).

civilizatórias fundamentais como essas não são capazes de emancipar a humanidade (Boschetti, 2016, p. 20).

Esse panorama sócio-histórico é que orienta a análise específica sobre o impacto do avanço do capital, e da ideologia assumida, o neoliberalismo, na materialização do SUAS. Após essa contextualização geral, no próximo tópico iremos nos debruçar no processo de avanço e contradições do Serviço Social, tratando mais especificamente do trabalho em comunidade historicamente presente na trajetória da categoria profissional. No processo, iremos observar como a assistência social e o Serviço Social se encontram em seus processos de reformulação, revisitar a história da profissão e entender como o trabalho em comunidade, foco da pesquisa, aparece.

1.3 Breve histórico do Serviço Social e do trabalho profissional em comunidade

Entre caminhos que se bifurcam a assistência social e o Serviço Social possuem em comum diversos encontros em suas trajetórias. Isso porque os/as assistentes sociais sempre estiveram presentes nas ações da política social. Partes desses encontros já foram trabalhadas no item anterior, e alguns são panos de fundo para pensar a relação do trabalho profissional com o trabalho em comunidade.

Como ponto de partida está o surgimento e desenvolvimento das instituições assistenciais na década de 40, mesmo período em que o Serviço Social busca a sistematização da sua prática profissional. O contexto político-econômico citado no item 1.2, que remonta a Era Vargas, é o mesmo que permeia o processo vivido na profissão, onde a busca por aporte teórico e técnico foi necessário para responder às novas faces da “questão social” indo além da perspectiva católica. Iamamoto e Carvalho (2005) definem as práticas assistenciais conduzidas pelo movimento social da igreja católica como uma espécie de gênese do Serviço Social, o que frequentemente denominam de “protoformas” da profissão, mas indica que a origem da profissão em si registra-se com o surgimento dessas instituições sociais de 1940.

Em suas origens no Brasil, o Serviço Social está intimamente vinculado a iniciativas da Igreja, como parte de sua estratégia de qualificação do laicado [...]. Essa origem confessional, articulada aos movimentos de Ação Social e Ação Católica, conforma um tipo de legitimidade à profissão cujas fontes de justificação ideológicas encontram-se na doutrina social da Igreja. Configura-se, assim, um caráter missionário à atividade profissional, como meio de fazer face aos imperativos da justiça e da caridade, dentro da perspectiva de profissionalização do apostolado social segundo parâmetros técnicos e modernizadores, numa sociedade secularizada, ameaçada pelo liberalismo e pelo comunismo. Se esta é a fonte legitimadora da formação desse profissional nos seus primórdios, ela não se choca com o crescente aproveitamento e cooptação desse agente pelo aparato de Estado e pelo

empresariado, que progressivamente vão atribuindo novas determinações à legitimidade e institucionalização do Serviço Social. (IAMAMOTO e CARVALHO, 2005, p. 83).

Ao pensar nesse contexto, Netto (2005) chama atenção a perspectiva evolutiva dessa compreensão, ressaltando que o processo não se deu de forma linear. As “protoformas” nada mais indicam que um método anterior ao Serviço Social de responder às expressões da “questão social”, pois a profissão em si se dá no contexto de refuncionalização do Estado, quando o mesmo passa a se responsabilizar, junto ao empresariado e a igreja católica, pelas respostas às demandas dos trabalhadores brasileiros. É a partir da inserção do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho que a profissão se institucionaliza e demarca sua origem profissional, aparecendo como categoria assalariada vinculada ao Estado para executar políticas sociais nas instituições assistenciais.

Esse cenário não põe fim à atuação da igreja católica, pelo contrário, elas coexistem, inclusive, junto ao empresariado. Sendo um diferencial da profissão, a atenção direcionada a um determinado grupo que se formava no cenário brasileiro visando atender aos interesses do desenvolvimento industrial capitalista daquele período. Assim, de forma estratégica, enquanto as políticas asseguravam algum nível de legitimidade ao Estado, a atuação profissional se voltava para assegurar a produtividade da classe trabalhadora urbana através do controle social.

Neste contexto, emergem condições propícias para o surgimento da profissão, colocando-a diante da necessidade de construção de uma identidade profissional. Processo que exigiria da categoria profissional instrumentos e técnicas burocráticas capazes de atender às exigências das instituições estatais. Entender a profissão inserida dentro desse contexto societário parte do princípio que todo projeto profissional se interliga a um projeto societário. Netto (1996) define que ao discutir o rumo de um projeto profissional devemos ligá-lo diretamente ao movimento da sociedade. Nessa relação, sua formação e seus princípios só se viabilizam devido à conjuntura. Considerando isso, para elucidar como a profissão desenvolveu métodos e técnicas que transcendessem a doutrina católica, é imprescindível compreender a dinâmica dos capitais externo e interno durante o período em questão.

Em uma dinâmica relacional contínua e dialética, os efeitos derivados do contexto político e econômico do capitalismo central e periférico exercem entre si uma influência direta na profissão. Sendo o período que nos interessa o panorama geopolítico durante e após a Segunda Guerra Mundial, considerando que o Brasil iniciou seu processo de industrialização hegemônica a partir da década de 1930, motivada pela crise mundial de 1929,

identifica-se um ponto de inflexão significativo para a análise das mudanças na estrutura econômica nacional. Esse momento assinala a consolidação de novas camadas dirigentes industriais e de uma classe trabalhadora também operária – público-alvo das ações assistenciais. Ambas se encontraram em um estado de conflito, evidenciado pela Revolução de 1930, que culmina na ascensão do governo ditatorial de Vargas, o "Estado Novo", com a burguesia firmemente estabelecida no poder.

Durante esse período, são concedidas algumas melhorias sociais por meio do emprego formal, enquanto a organização sindical é limitada em um regime corporativista. Este pacto persiste até a década de 1950, porém, enfrenta desafios diante da expansão do capital estrangeiro, e com isso, dos obstáculos para o projeto de desenvolvimento nacional brasileiro, estopim para novos embates políticos.

Marini (2013) relata que novos acordos são feitos entre as elites, e a promessa do desenvolvimento, da geração de empregos, culmina na idealização de um projeto progressista e nacionalista, esse por sua vez, se chocava com os interesses externos e os interesses da direita brasileira diante das conquistas dos trabalhadores naquele período. Em consequência, para apaziguar os interesses, Vargas formaliza algumas ações, sendo do nosso interesse, o acordo militar entre Brasil e Estados Unidos, renunciando a qualquer resquício de uma política nacionalista.

O estreitamento dessa relação cumpria parte das estratégias dos EUA, que no pós Segunda Guerra Mundial, diante do enfraquecimento de potências europeias, se consolida como uma grande potência econômica mundial, buscando em sua ofensiva o fortalecimento e avanço do capitalismo, erradicar o comunismo, e consolidar nos países latino-americanos sua hegemonia no continente (ANDRADE, 2008, p. 272). Para isso, também utilizou a Guerra Fria como ferramenta de controle hegemônico e consolidação da ideologia capitalista. Em consonância com o contexto, no que tange a profissão, “[...] o Serviço Social conciliou os fundamentos da filosofia cristã com uma proposta política que legitimasse o capitalismo” (ANDRADE, 2008, p. 274), para assim, legitimar sua prática profissional.

Nessa busca por aprofundamento – tópico também abordado no item 1.2 –, a influência estadunidense no país no âmbito sociocultural motivou a aproximação da profissão com o conhecimento produzido ao norte. Desde a década de 40, o processo de tecnificação do Serviço Social se deu através do contato estadunidense, sendo o primeiro encontro da profissão com a teoria positivista. Pensado no século XIX por Augusto Comte, o positivismo representa um pensamento evolucionista, no qual se afirmava que a humanidade atravessa três etapas progressivas, indo da superstição religiosa, passando pela metafísica e a teologia, para

chegar à ciência positiva, e enxerga isso como “ponto final do progresso humano” (CHAUI, 2001, p. 272). É uma tradição filosófica que estigmatiza pessoas e culturas as elencando entre “primitivas” ou “atrasadas” e “superiores”, “civilizadas” e “adiantadas”.

Assim, ligado aos “fundamentos filosóficos da Doutrina Social da Igreja (Neotomismo), os conteúdos ideológicos (pensamento conservador) e a perspectiva analítica então hegemônica nas Ciências Sociais (Positivismo)” (ANDRADE, 2008, p. 279), o Serviço Social tinha como bases teórico-metodológicas correntes de pensamento que interferiam diretamente na possibilidade de um olhar crítico sobre a realidade social, eram perspectivas funcionalistas de investigação e intervenção pautadas no controle social e na culpabilização dos indivíduos, sob a justificativa da busca pelo “bom funcionamento” da sociedade.

Ainda no governo Vargas, Aguiar (2011) compartilhou sobre o impacto do estudo dessas técnicas nas Escolas de Serviço Social, onde se via com frequência menções a conceitos de “normalidade” e “anormalidade”, “ajustamento” e “desajustamento”, pois reforçava a ideia de que a sociedade é harmônica, mas necessita de ajustes, desconsiderando completamente as desigualdades sociais.

Buscando alcançar a tal sociedade “ajustada”, encontra-se nas teorias de caso, grupo e comunidade “a tríade metodológica que orientou o Serviço Social na busca da integração do homem ao meio social.” (ANDRADE, 2008, p. 280). Primeiramente os estudos mais trabalhados eram ligados às técnicas e métodos de caso e grupo e posteriormente de Desenvolvimento de Comunidade – DC. Nos estudos de casos, conhecido como Serviço Social de Casos ou *Casework*, a principal referência até hoje foi a pesquisa desenvolvida por Mary Richmond, na qual buscava-se realizar um trabalho individualizado, focado nos comportamentos do “cliente” para pensar estratégias de ajustamento à realidade social através de um “diagnóstico social”.

Por conseguinte, o Serviço Social de grupos, embora mantivesse a perspectiva funcionalista de uma sociedade ideal que apenas requer ajustes em sua estrutura, não se embasa somente por abordagens psicológicas, mas também em princípios pedagógicos. Isto se deve ao fato de que “as bases do Serviço Social de Grupo estão intimamente ligadas aos movimentos de auto-ajuda” (ANDRADE, 2008, p. 283), e suas práticas refletem uma abordagem educativa, em que as atividades em grupo cumpriam o papel de formar e educar os grupos vulnerabilizados.

Dentre a tríade, nos chama atenção o debate específico ao entorno do método de Desenvolvimento de Comunidade – DC, já identificado como: Organização de Comunidade – OD; Desenvolvimento de Comunidade – DC; Desenvolvimento e Organização de

Comunidade – DOC; e Serviço Social de Comunidade – SSC. Sistematizado no Documento de Araxá (1967) foi definido de múltiplas formas, e seu surgimento e evolução dividido em quatro fases (AGUIAR, 2011, p. 92): 1. Experiências de Organização em Comunidade em moldes norte-americanos; 2. Experiências isoladas voltadas apenas para melhoria imediata das condições de vida; 3. Reconhecimento de atenção às problemáticas estruturais; 4. Participação popular no processo de desenvolvimento através de programas vinculados ao governo. Aguiar (2011), ao realizar o esforço de precisar esses períodos em datas, subdivide a primeira e segunda fase entre 1945 e 1955, a terceira fase entre o final da década de 1950 até o Golpe militar de 1964, e a quarta fase após 1964.

Ao realizar uma recuperação histórica do Desenvolvimento de Comunidade, Castro (1984) identifica suas raízes nas práticas colonialistas da Inglaterra e do próprio Estados Unidos no continente asiático e africano. As ações cumpriam em si estratégias de dominação e controle estatal na tentativa de frear movimentos de libertação nas colônias por meio de integração cultural e da capacitação da força de trabalho. Pensar essa origem para o DC nos ajuda a entender seu caráter historicamente funcional a ordem dominante.

Desde a crise de 1929, os Estados Unidos vivenciou um período de aprofundamento das desigualdades inerentes à crise cíclica do capital, no qual reivindicações por melhores condições de vida criam espaço para o debate sobre organização de comunidade (CASTRO, 1984, p. 133). Nesse processo enfatizou-se a necessidade de intervenções especializadas, e assim, uma conceituação do DC que terminou por se definir em uma perspectiva funcionalista e voltada à realidade estadunidense. Sua importação para o contexto latino-americano já apresenta equívocos aí.

Na realidade latino-americana, o trabalho profissional do Serviço Social em comunidade aparece como consequência dos programas das Organizações das Nações Unidas – ONU e do estreitamento de laços entre Brasil e Estados Unidos. Essa relação entre Estado e empresariado foi essencial para o desenvolvimento de comunidade ganhar espaço no âmbito profissional do Serviço Social brasileiro. A centralidade do tema motivou diversos eventos na época¹¹ promovidos por organismos internacionais como ONU e a Organização dos Estados Americanos – OEA, eventos destinados a responder às demandas da ordem monopolista. A OEA influenciou diretamente a prática dos assistentes sociais latino-americanos viabilizando

¹¹ Seminário de Desenvolvimento de Comunidade (1951);

III Convenção – de 08 a 13 de janeiro de 1953 – Belo Horizonte Temática: O Ensino dos Métodos de Serviço Social. IV Convenção – de 12 a 18 de julho de 1955 – São Paulo. Temática: Formação Cristã para o Serviço Social, Serviço Social de Grupo, Organização Social de Comunidade;

V Convenção – de 26 a 30 de julho de 1955 – Niterói. Temática: Seminário especializado sobre os três métodos: Serviço Social de Casos, Serviço Social de Grupo, Serviço Social de Comunidade.

o DC como técnica e campo central de intervenção profissional. Essas orientações tinham impacto na visão política e social dos profissionais. Esse movimento representava uma estratégia para garantir a expansão de mercado dos países de capitalismo central, na qual a ideologização era central na adoção do Serviço Social e demais profissões¹² a funcionalidade do sistema.

No geral, o desenvolvimento de comunidade, como o próprio nome traz, está intimamente ligado aos projetos desenvolvimentistas. Estes são postos em debate a partir do governo Vargas¹³, mas é no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) seu momento de verdadeira notoriedade, afinal seu governo tinha como base o desenvolvimento econômico alinhado ao desenvolvimento industrial. O projeto era embasado na própria teoria do desenvolvimento econômico contínuo como algo acessível a todas as economias dos países capitalistas – independente de serem centrais ou periféricos –, como se com as estratégias adequadas fosse possível alcançar o mesmo lugar dos países centrais.

Como se bastasse apenas modernizar para desenvolver no âmbito produtivo, social, econômico e ideológico. “O desenvolvimentismo foi a ideologia da burguesia industrial latino-americana” (MARINI, 1994). Ideologia que desconsidera o crescimento orgânico dos países de capitalismo avançado, enquanto o acúmulo de riqueza nos países latino-americanos se dá essencialmente com base nas importações, fazendo com que nossos modos de produção dependam do exterior, e, portanto, fiquem sujeitos ao movimento cíclico do seu capital.

As teorias desenvolvimentistas, principalmente durante a década de 1950 e 1960, foram extremamente propagadas pela Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL, a partir da qual, em seus relatórios, veiculava-se a ideia de que a superação do subdesenvolvimento ocorreria junto ao processo de industrialização e com a intervenção estatal. Inclusive, dentro da proposta desenvolvimentista de Kubitschek o combate à pobreza via ações desenvolvimentistas aparece como conceito chave. Para ele

[...] a pobreza, a miséria é vista como perigo, uma ameaça à democracia e a única forma de extirpá-la é com o desenvolvimento. [...] Desta forma, acabar com a pobreza, alcançando o progresso, passa a ser uma necessidade do ponto de vista da segurança nacional, continental e ocidental (AGUIAR, 2011, p. 108).

Esse discurso ideológico inclusive alimenta a narrativa que sem o combate à pobreza as massas superexploradas ficavam propensas à subversão, “presas fáceis” a ideologias

¹² Junto ao Serviço Social profissões como medicina, advocacia, arquitetura e pedagogia foram consideradas aptas aos ideias funcionalistas da sociedade. (CASTRO, 1984, p. 130).

¹³ Iniciado na Era Vargas, o trabalho realizado pelo Serviço Social na área rural buscou “integrar” a área rural ao projeto desenvolvimentista da época, pois essa população era tida como desajustada, atrasada, em meio ao projeto brasileiro.

contrárias à democracia – leia-se ao comunismo. O nacionalismo entreguista de Kubitschek, via na intervenção do capital externo uma salvação econômica e social, uma possibilidade de consertar uma sociedade desajustada. Essa visão reflete o trabalho realizado pela categoria profissional naquele contexto, marcada pelo funcionalismo, que enxergava perfeição na ordem e a necessidade de ajustamento por parte dos trabalhadores. Na análise de Aguiar (2011), é inclusive dentro do governo de JK que o Serviço Social assume uma postura desenvolvimentista motivada pelo investimento dos organismos multilaterais com os eventos, seminários e publicações de obras voltadas ao DC. Dentre os eventos, em 1956 a ONU define o Desenvolvimento de Comunidade como,

Processo através do qual os esforços do próprio povo se unem aos das autoridades governamentais, com o fim de melhorar as condições econômicas, sociais e culturais das comunidades, integrar essas comunidades na vida nacional e capacitá-las a contribuir plenamente para o progresso do país. (AMMAN apud AGUIAR, 2011, p. 119).

Ao passo em que, ao afirmar a importância do Serviço Social para o DC, a profissão é pensada como,

Uma atividade organizada, cujo objetivo é contribuir para a adaptação recíproca dos indivíduos e de seu meio social. Este objetivo se atinge através da utilização de técnicas e métodos destinados a fazer com que indivíduos, grupos e comunidades possam satisfazer suas necessidades e resolver seus problemas de adaptação a um tipo de sociedade em processo de mudança, assim como, através de uma ação corporativa destinada a melhorar as condições econômicas e sociais. (SILVA apud AGUIAR, 2011, p. 120)

Destinado ao cuidado do “social” nas equipes multidisciplinares dos centros de especialização, Castro (1984, p. 130) apresenta o Serviço Social como a profissão que mais esteve exposta às teorias funcionalistas e ao desenvolvimentismo. Sem fugir à lógica conservadora dos demais, o Serviço Social de caso e grupo, a prática profissional em comunidade mantinha-se a-crítica à realidade social, na qual a comunidade era vista muitas vezes como uma “unidade consensual” (AGUIAR, 2011, p. 94), como se não carregasse em si diferenciações e contradições.

Segundo a divisão feita por Aguiar (2011) entre 1945 e 1955, primeira e segunda fase do DC, ele já apresenta marcos para o Serviço Social ao se inserir enquanto disciplina nas Escolas de Serviço Social da época. Já no período que remete a terceira e quarta fase – meados da década de 1950 até 1970 – registram-se esforços por parte dos/das assistentes sociais brasileiros(as) para pensar o processo de desenvolvimento nacional segundo a realidade local.

Todavia, mesmo quando esses esforços se consolidam, isso não se dá inteiramente de forma crítica, se por um lado alguns profissionais se depararam com os antagonismos da sociedade capitalista, alguns visam apenas melhorar a prática para assegurar o desenvolvimento numa tentativa de humanização do capitalismo ligada ao projeto desenvolvimentista que assolava o continente. Projeto que entendido pelos países dependentes como um “remédio ao atraso” favoreceu entre a categoria profissional um comprometimento com essa ordem, encaixando o corpo profissional no lugar de “agentes de transformação” (CASTRO, 1984, p. 149).

Tanto no governo de Jânio Quadros (janeiro de 1961 a agosto 1961) quanto no de João Goulart (1961 a 1964), os presidentes manifestaram a importância do apoio do Serviço Social para o DC, esse por sua vez, permaneceu desempenhando o papel previsto pelas agendas governamentais. Considerada como a “Década do Desenvolvimento”, nos anos 60, em seu discurso, Quadros (1961) apud Aguiar (2011, p. 132) afirmou que “[...] o Serviço Social se transforma num instrumento da democracia, ao permitir a verdadeira integração do povo em todas as decisões da comunidade”, seguindo essa lógica, a profissão tinha em seu arcabouço técnico e operativo métodos que atendiam ao projeto nacional desenvolvimentista. Os limites do DC impactaram diretamente na forma que os/as assistentes sociais observavam a dinâmica da vida social, e mesmo quando passaram a buscar uma compreensão mais brasileira da realidade, seu trabalho ainda buscava uma melhoria do sistema.

Essa relação só passa a ter contrapontos a partir do contato de parte da categoria profissional com estudos críticos, não coincidentemente durante o período ditatorial, quando Marini (1992) aponta o declínio da teoria desenvolvimentista diante da grave crise econômica que atingia os países latino-americanos e que motivou propriamente a instituição das ditaduras militares. Após o Golpe de 1964, ainda que discursos reformistas prevalecessem diante de mudanças estruturais, uma pequena parcela da categoria profissional inicia um movimento de reflexão do papel político da profissão e da realidade social vivida, muito por influência da Revolução Cubana e das reivindicações populares contra a ditadura.

Apesar de não ser uma particularidade da profissão, inicia-se no período um processo de questionamento da realidade social, no qual o corpo acadêmico do Serviço Social passa a repensar desde o impacto das ações profissionais, até mesmo o próprio desenvolvimentismo que nunca chegou. Dentro dos limites conjunturais, “impossibilitada de questionar-se socialmente, questionou-se metodologicamente: objetos, objetivos, métodos e procedimentos de intervenção” (IAMAMOTO, 2008, apud SANTOS et al., 2012).

Para pensar esse cenário de mudanças cabe pontuar a importância do DC, que desde a década de 1940 motivou parte dos primeiros registros de contato da categoria profissional com uma tentativa de categorização ao impulsionar a realização de congressos, cursos e incentivar conquistas como a de criação da Associação Brasileira das Escolas de Serviço Social (ABESS) em 1946, da Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS), a criação do Código de Ética (1948), a regulamentação do ensino (1954) e o reconhecimento da profissão (1956). Andrade (2011) define esse período como “de ouro” para a profissão, reconhecendo que são os caminhos que nos levam ao Encontro de Araxá (1967) e ao Encontro de Teresópolis (1972), marcos de uma nova fase da profissão e convites ao fortalecimento do movimento de reconceituação iniciado na década de 60.

É na contradição que a história se escreve, e ao passo que o DC contribuiu para o desenvolvimento da profissão influenciando nas próprias características dela, como na imagem criada dos/das assistentes sociais enquanto “agentes de transformação”, ele compõe o rol de críticas do movimento de reconceituação, visto que representa parte dos métodos do “Serviço Social tradicional”, e este possui uma

[...] prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada, orientada por uma ética liberal-burguesa, que, de um ponto de vista claramente funcionalista visava enfrentar as incidências psicossociais da “questão social” sobre indivíduos e grupos, sempre pressuposta a ordenação capitalista da vida social como um dado factual ineliminável. (NETTO, 2005, p. 06).

As características encontradas no Serviço Social tradicional refletem o contexto político e social de exaurimento da promessa desenvolvimentista. Na raiz da crítica colocava-se como principal questionamento qual havia sido a contribuição do Serviço Social na superação do tal subdesenvolvimento. O movimento de Reconceituação (1960-1975) aparece então questionando o lugar do Serviço Social sob diferentes vertentes, Netto (2005) separa-as por três diferentes abordagens: 1. Reatualização do conservadorismo (tendência fenomenológica); 2. Modernização conservadora (baseada no funcionalismo); 3. Intenção de ruptura (base no marxismo).

Inserido no contexto violento da ditadura civil-empresarial-militar, o processo registrava conquistas e limites inerentes ao contexto social. Dentre as conquistas o estreitamento dos vínculos latino-americanos para pensar as particularidades históricas do continente e da profissão, o reconhecimento do caráter político da atuação profissional – pela constante recusa da neutralidade –, a aproximação com as ciências sociais, e com isso, a inauguração de um “pluralismo” dentro do Serviço Social. Quanto aos limites, Netto (2005) chama atenção para alguns equívocos, como a confusão entre profissão e militância,

completamente possível dentro de uma década marcada pela intensificação dos movimentos sociais, a recusa de teorias importadas no processo de análise da realidade, e o “confucionismo ideológico” como consequência do acesso a diferentes correntes de pensamento na busca por uma análise mais popular e adequada a realidade.

Um marco desse contexto de ruptura no Serviço Social se deu em 1979 na cidade de São Paulo com o “Congresso da Virada”, simbólico, registrou um importante posicionamento político da profissão contra a ditadura civil-empresarial-militar por meio de críticas à ordem capitalista. Mas com o sufocamento de espaços democráticos de discussão, a reconceituação é entendida como um capítulo “inconcluso” na história da profissão, dentre os seus limites, lançou as bases para o “Serviço Social crítico”, ainda que não tivesse rompido com todo o tradicionalismo presente na profissão, permanecendo enquanto um terreno de disputa mesmo diante dos avanços da década de 1980 junto ao cenário de redemocratização.

O contexto de redemocratização marca alguns avanços no âmbito profissional, principalmente nos espaços de representação da profissão, através do conjunto Conselho Federal de Assistentes Sociais/Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CFAS/CRAS) atual Conselho Federal de Serviço Social/Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS), a Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) atual Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), e Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais (CENEAS) agora Associação Nacional de Assistentes Sociais (ANAS), constroem-se espaços importantes no que tange às demandas da profissão e o conjunto de leis jurídicas que constroem dimensões relevantes para a prática, como a fiscalização do exercício profissional.

Nesse período também se conquistou a Lei de Regulamentação da profissão, o currículo mínimo de 1982 e o próprio Código de Ética de 1986, onde se faz visível a construção de uma nova autoimagem crítica em defesa da classe trabalhadora, ainda que haja limitações históricas de um amadurecimento político sem valores bem definidos (ORTIZ, 2010).

Uma vez que a democracia é fundamental para o pluralismo dentro da categoria, algo inviável em regimes ditatoriais, a conjuntura da década de 1980 foi propícia à disputa pelo projeto ético-político da profissão, no entanto é nos marcos da década de 1990 que se registra o amadurecimento do processo de renovação do Serviço Social. Culminando em um projeto com valores e compromissos alinhados à classe trabalhadora tanto no âmbito ético-político quanto no teórico-metodológico, sendo o Código de Ética de 1993 e a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº8.662, de sete de junho de 1993) um símbolo dessa transformação.

Contudo, no que diz respeito à discussão sobre métodos e técnicas, é comum encontrar uma lacuna na dimensão técnico-operativa nos estudos da profissão. De forma que, se o “Serviço Social tradicional” enfatiza a dimensão estritamente instrumental, levando a profissão a desenvolver a sua instrumentalidade essencialmente pautada no domínio das técnicas e instrumentos “no pós Reconceituação os assistentes sociais esqueceram a temática Instrumentalidade e voltaram suas atenções para a práxis profissional, o que explica a exígua, se não lacônica produção a respeito dos instrumentos e técnicas pós 1980.” (SANTOS et al., 2012, p. 08). Nesse processo, as conquistas que caminham desde a década de 1980 e se consolidam em 1990, ao passo que exigem um grande esforço teórico-metodológico geram uma defasagem na construção e elaboração do acervo técnico-operativo, motivando a ausência de discussões em relação aos instrumentos e técnicas na atualidade, e certo “abandono” do tema.

Moreira (2020) discorre sobre a dimensão eminentemente “prática” da atuação profissional, potencialmente aprisionadora ou emancipatória, tendo nas três dimensões do serviço social — ético-política, técnico-operativo, teórico-metodológica — a chave que define esse caminho no cotidiano profissional. Sousa (2008) ao ressaltar a necessidade essencial de articulação entre as dimensões, ressalta que quando qualificado, e atento à realidade social, o/a assistente social pode utilizar do seu lugar de privilégio na atuação profissional direta com a classe trabalhadora para influenciar em processos de transformação da realidade. Para Moreira (ibidem) esse processo deve ser antecedido pelo próprio decifrar da realidade do cotidiano dos profissionais. Para a autora o reconhecimento ou não das “amarras da cotidianidade é a condição para a construção de estratégias de ultrapassagem das relações de dominação, constitutivas da ordem do capital” (MOREIRA, 2020, 57).

Considerando que a direção ético-política da profissão será sempre um constante terreno de disputa, a inércia frente a essa falta de discussão articulada entre as dimensões pode alimentar outros projetos políticos tecnocráticos dentro da profissão. Uma vez que, a realidade social demandará sempre do/da profissional um método e técnica, e a ausência da perspectiva crítica que reflita sua implementação na atuação pode ocasionar na repetição de equívocos históricos no cotidiano.

Nesse item, ao realizar uma recuperação histórica do trabalho comunitário na história da profissão, assim como do seu declive diante do abandono do Serviço Social de “Caso, Grupo e Comunidade”, objetivou-se destacar como junto ao processo de adensamento da perspectiva crítica da profissão, ao passo em que se reformula e abandona certas perspectivas, o trabalho comunitário integra o rol de métodos e técnicas que carecem de atualização e

aprofundamento crítico. Essa compreensão somada à conquista da assistência social como política pública de proteção social busca provocar que se o território aparece como um eixo fundamental na estruturação da política junto à segurança de convívio familiar, social e comunitário como uma segurança afiançada a proteção social, a dimensão comunitária da atuação profissional carece de discussão no terreno da prática profissional do trabalho dos/das assistentes sociais na política de assistência social, considerando até mesmo o protagonismo da categoria profissional na operacionalização da política. Discussão esta, que será apresentada agora no capítulo dois.

2. A DIMENSÃO COMUNITÁRIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

2.1 Território, comunidade e neoliberalismo.

É no espaço, no próprio sentido geográfico do termo, que se dá o movimento das relações sociais diante de um determinado modo de produção. No legado deixado por Milton Santos, Souza (2005) pontua que o geógrafo pensava o espaço geográfico não só como uma fração das esferas do planeta e seus sistemas naturais, mas como uma categoria social, como a economia, a cultura e a política. Entendendo-o como conceito chave na análise das relações sociais na ordem capitalista, sob os efeitos do mundo globalizado

O espaço por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais, (...) o espaço evolui pelo movimento da sociedade total. (SANTOS, 1978, p. 171)

Seguindo o pensamento de Santos, podemos pensar o espaço geográfico correlacionado ao território. Sendo o segundo mais que o espaço em si, mas o espaço utilizado. “É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social.” (SANTOS 2002 apud SOUZA 2005, p. 255). Na abordagem de Santos, por mais que o território se dê a partir do espaço e seus sistemas naturais, se molda também por meio da intervenção dos seres humanos, da modernidade, do Estado-nação, e claro, da globalização – outro ponto de análise central para o autor. Isso porque a configuração territorial não é o espaço em si, mas sua materialidade, o território corresponde aos complexos naturais e às construções/obras feitas pelo homem: estradas, plantações, fábricas, casas, cidades (SAQUET; SILVA, 2008, p. 17).

Logo, o território constitui-se como o lugar em que se tessituram e materializam-se todas as ações, poderes, fraquezas, forças, paixões, enfim o contexto espacial em que a história do homem se realiza a partir das manifestações de sua existência, o que traz a Geografia como a disciplina capaz de mostrar os dramas do mundo, da nação, do lugar. (SANTOS 2006 apud BUENO p. 02)

Adicionar as contribuições do pensamento miltoniano ao trabalho visa demonstrar que entender uma categoria como o território enquanto social não anula suas características físicas, pelo contrário, elas incidem diretamente na construção da identidade e do pertencimento territorial dos grupos e comunidades residentes na medida em que a vida

cotidiana é moldada nesse cenário. Portanto, é no espaço físico do território que nasce e se estruturam as relações sociais e culturais mediante as relações de poder do sistema capitalista, estruturalmente desigual. Assim, a evolução espacial não se apresenta igual em todos os lugares (Santos 1978 apud Saquet e Silva p. 07), e uma vez que representa diretamente o espaço de reprodução da vida social, o capitalismo é um fator determinante na consolidação dos territórios, de modo que Santos coloca-os como reflexos do cenário econômico e social no capitalismo, como instâncias dessa sociedade.

Pensar essa relação direta entre o território e o capitalismo nos leva aos estudos de Marx, nos quais a acumulação primitiva aparece como um exemplo primordial para a compreensão da expropriação territorial. Na passagem do sistema feudal ao capitalismo ocorre objetivamente “o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção.” (MARX, 2013, p. 515), processo esse, diretamente ligado ao trabalho – e a ausência desse¹⁴.

O processo de acumulação primitiva é condição fundamental para o surgimento da relação entre capital e trabalho (BRAZ, NETTO, 2010. p. 52), pois na medida em que se expandem as possibilidades de acumulação de riquezas por meio das expedições, do colonialismo, e da escravização de outros territórios, tem-se como resultado a “sofisticação” do processo de acumulação e exploração da força de trabalho no sistema capitalista.

Sem pretensão de abordar profundamente o conceito de trabalho, mas compreendendo sua centralidade na discussão entre capitalismo e território, sendo a classe trabalhadora a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 1999, p.76) vítima da superexploração, ele se faz essencial no processo de produção, reprodução e acumulação de capital a ponto de determinar os processos de transformação do espaço e do território.

Para Mendes (2007, p. 38), uma análise crítica da geografia, que expresse sua realidade concreta no capitalismo, se interliga a categoria trabalho, pois, ao reproduzir-se, e reproduzir seu espaço material e imaterial junto a outras pessoas e com a natureza, o homem dialeticamente altera o espaço por meio do trabalho. Nessa relação indissociável entre o ser social, a natureza, o espaço e o trabalho, Camacho (2010, p. 01) entende que “o espaço se transforma em uma expressão espacializada do processo de produção/reprodução do capital”, refletindo tanto o aspecto de produção e reprodução de mercadorias e de riquezas do capital, quanto a produção e reprodução de relações sociais do mesmo, onde de um lado está o capitalista e do outro aqueles sobrevivem da sua própria força de trabalho. Nessa relação, o

¹⁴ Para compreender as transformações do trabalho no avanço do capitalismo, veja em: ANTUNES, R. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

território é uma das manifestações materiais dessa disputa por espaço e símbolo da inerente disparidade entre as classes, pois

[...] à apropriação privada, à luta pela sua posse e de seus recursos naturais. É o uso e a apropriação do território que desnudam o caráter do capitalismo e trazem à tona as relações concretas de produção. Cenário ativo da luta de classes, da concorrência entre os detentores dos meios de produção, o território é a determinação concreta das contradições do modo capitalista de produção. (EGLER, 1983, p. 75).

No Brasil um exemplo evidente é o próprio pós-abolição, onde após a assinatura da Lei Áurea, em 1888, a população negra vivenciou uma abolição limitada (ou falsa abolição), quando ainda que alforriados, sofreram com a exclusão completa de acesso a qualquer garantia de dignidade mínima. Segundo Moura,

O escravo foi riscado como força dinâmica do projeto de mudança social, e a abolição realizou-se de acordo com os interesses e a estratégia das classes dominantes. A rebeldia negra, na fase conclusiva da abolição, ficou subordinada àquelas forças abolicionistas moderadas, conciliadoras e politicamente tímidas. Nenhuma reforma foi executada na estrutura brasileira, visando os interesses do escravo: era o início da marginalização do negro após a abolição que continua até os nossos dias. (2001, p. 284).

Dentre os limites impostos no pós-abolição está o territorial, pois sem qualquer meio de acesso à terra, visto que a abolição não rompe com o latifúndio, não se pensou em nenhum tipo de reparação nesse sentido. Na pesquisa realizada por Camacho (2010, p. 04), o autor explica essa contradição, pois sendo o território resultado da espacialização desenvolvida por meio das relações sociais, políticas e econômicas do modo de produção vigente é produto de seus limites e refletem a luta de classes.

Compreendendo que é no espaço usado, o território, que se dão as relações sociais em meio ao capitalismo, iremos pensar em como as diferentes classes sociais e suas culturas se desenvolvem nesse cenário. Afinal, o território nada mais é que produto dos atores sociais a partir do espaço inicial ocupado (SILVA, CARIAGA 2023 apud RAFFESTIN, 1993, p. 7-8). Portanto, podemos pensar como as comunidades se inserem na dinâmica do capitalismo, considerando que elas se formam e desenvolvem a partir do compartilhamento de um território comum, e sendo ele estruturado e distribuído de acordo com os interesses econômicos das classes dominantes, suas características espaciais influenciam diretamente na composição dessas comunidades e suas culturas que ali se estabelecem.

Reflexo das relações de produção e consumo, as comunidades e seus territórios refletem as desigualdades e complexidades inerentes ao sistema capitalista. Tais

complexidades podem influenciar na não-formação de uma comunidade, por exemplo. Afinal, a presença de um território não garante automaticamente a existência de uma comunidade, sendo crucial desmistificar a ligação intrínseca entre ambos. Um determinado espaço geográfico pode ser ocupado por diferentes grupos ou indivíduos que podem ou não formar uma comunidade coesa. Isso porque as comunidades implicam a existência de um grupo de pessoas que compartilham mais do que um espaço geográfico, mas interesses, valores, cultura ou identidade comum.

Entender o conceito de comunidade nos ajuda a compreender esses limites, e para isso utilizaremos as contribuições de Bauman (2003), e “teremos sempre em mente a dimensão política do termo comunidade, a compreensão de que o individualismo é um entrave para o fortalecimento dos laços sociais e que os mesmos são conflitivos numa sociedade capitalista” (OBERG, 2018, p. 712). Para Sawaia (1999), abordar a complexidade do conceito de comunidade é entender tanto o caráter sócio-político quanto utópico do termo. Esses traços de utopia bem nos são explicados por Bauman (2003), quando explica que a própria origem da palavra em si nos remete a algo bom, familiar, mas que não está ao nosso alcance nos tempos de hoje. É como algo que tentamos alcançar, como um “paraíso perdido – mas a que esperamos ansiosamente retornar, e assim buscamos febrilmente os caminhos que podem levar-nos até lá.” (p. 09).

Essa relação dicotômica entre a comunidade e a contemporaneidade ganha força em meio ao aprofundamento neoliberal, já que com o neoliberalismo a comunidade aparece como inimiga do progresso e do desenvolvimento econômico, sempre em oposição à sociedade, colocando-a ainda mais enquanto algo distante e romantizado.

Nos estudos da história, antropologia e da filosofia, o antagonismo entre sociedade e comunidade aparece como produto histórico inerente a processos culturais distintos. Ao pensar a cultura na história, a filósofa Marilena Chauí (1999, p. 296) define a comunidade como um grupo ou coletividade onde as pessoas se conhecem, tratam-se pelo primeiro nome possuem contato cotidiano, compartilham ideias e um destino comum. Em oposição, a sociedade é definida como uma coletividade subdividida em grupos e classes sociais antagônicas, nos quais há indivíduos isolados uns dos outros, ou seja, um lugar onde os membros dessa sociedade não se conhecem pessoalmente e não possuem intimidade. Na sociedade as relações não são pessoais, mas sociais, por isso as interações são intermediadas por instituições sociais como a família, a escola, partidos políticos, Estado, e outras.

A cultura e o tempo são outros dois grandes diferenciais captados na análise de Chauí, para ela nas comunidades o ritmo é lento, às transformações são raras, e geralmente causadas

por motivações externas, a exemplo o impacto causado na cultura de comunidades ribeirinhas pelas mudanças climáticas¹⁵. Nesse contexto, a cultura é transmitida aos membros de forma homogênea, contribuindo para a construção de uma visão de mundo compartilhada. As sociedades, por sua vez, apresentam mudanças frequentes com causas diversas, internas e externas, onde coexistem diferentes narrativas de acordo com cada classe, mas só a de uma é dominante.

Quando Chauí (1999) apresenta as características de uma comunidade nos faz refletir sobre como se formam as identidades em espaços de valorização da coletividade, algo que na contemporaneidade, de fato, parece se dissipar. As sociedades aparecem muitas das vezes não como uma contraposição cultural a comunidade, mas uma etapa necessária de avanço no formato das relações sociais no capitalismo, fazendo jus ao inevitável antagonismo entre as classes, onde a superposição de uma narrativa sob a outra tem o fenômeno da ideologia como uma importante ferramenta de imposição da cultura dominante. Algo que no período de financeirização do capital aparece através do neoliberalismo, ideologia desenvolvida para disseminar em massa os valores do capitalismo para a sociedade em seus diversos grupos. Ao pensar uma definição para o pensamento neoliberal, Braz e Netto (2010) explicam que esse “compreende uma concepção do homem considerado atomisticamente como possessivo, competitivo, calculista [...] da sociedade fundada na ideia da natural e necessária desigualdade entre os homens e uma noção rasteira de liberdade” (p. 238).

O neoliberalismo, essencialmente igual ao antigo liberalismo, sustenta a tese central de "o menos de Estado e de política possível" (FIORE, 1997, p. 202). Na sociedade neoliberal, a "mão invisível" do mercado rege as relações, e a venda da força de trabalho é central na reprodução dos trabalhadores. A defesa intransigente do individualismo sublinha que todos os indivíduos devem buscar suas próprias oportunidades, sendo os sujeitos de direito em detrimento da coletividade. Nessa sociedade de livre mercado, o bem-estar individual prevalece sobre o coletivo, fomentando a competitividade e a meritocracia, pois para o neoliberalismo “basta querer”. Seguindo essa lógica, há a promoção de discursos que naturalizam a pobreza, atribuindo a falta de progresso na sociedade capitalista à suposta falta de esforço individual, justificando assim as mínimas intervenções sociais do Estado.

Para Fiore (1997) o que marca um diferencial entre ambos os períodos é como o neoliberalismo aparece como uma vitória ideológica, e ainda que essa vitória não tenha sido

¹⁵ Veja em: Nexo Jornal. Como a crise do clima impacta os ribeirinhos na Amazônia. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/externo/2023/07/01/como-a-crise-do-clima-impacta-os-ribeirinhos-na-amazonia>. Acesso em: 2 jun. 2024. E Brasil de Fato. O dia mais triste em Santarém. 12 mar. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/03/12/o-dia-mais-triste-em-santarem>. Acesso em: 2 jun. 2024.

linear, e nem igual em todos os países do mundo, segue alguns padrões em direção a hegemonia atual, onde seu principal papel é legitimar a superexploração e a selvageria do capitalismo contemporâneo.

Esse movimento é explicado por Fiore (1997) por meio de quatro etapas fundamentais, que vão desde a resistência de ideias ultraliberais nas escolas de estudos, inclusive contra o *Welfare State*, do ganho de espaço que elas passam a ter a partir da década de 60 nas universidades estadunidenses, passa pelo abandono das teorias frente ao avanço da política na esfera governamental, cedendo lugar a planos e políticas práticas sem rigor teórico, e por fim, chegando até a implosão do ideário comunista no mundo. Para o autor, é nesse contexto político, econômico e social que o neoliberalismo atinge o seu lugar como ideologia do capitalismo.

Enfatizar a valorização da individualidade em detrimento a coletividade dentro do pensamento neoliberal muito nos interessa, afinal esse antagonismo compõe as diferenças entre a comunidade e sociedade. Para Oberg (2008) se a comunidade pode ser definida enquanto “o lugar do afeto, das relações primárias, da tradição, da partilha de interesse e de território comum”, a sociedade seria como seu oposto “marcada pela racionalidade, pela modernidade, pelas relações secundárias com pouco contato face a face e com fins econômicos”. Essa percepção encontra-se nos estudos dos diferentes autores mencionados anteriormente (Bauman; Sawaia; Chauí), uma visão romantizada da comunidade, como algo bom dos tempos passados que com o avançar das relações políticas e sociais se perde em meio ao contexto de intensa individualização e desintegração dos laços humanos, restando apenas laços superficiais e “comunidades estéticas” (BAUMAN, 2003) na contemporaneidade marcada pelo neoliberalismo.

Seria pertinente ressaltar que por mais que Bauman (2003) reconheça os aspectos positivos do arranjo comunitário, não deixa de fazer uma análise dialética ao pontuar que comparada a ideia de sociedade, as comunidade possuem, geralmente, rigorosas orientações para seus membros, resultando na necessidade de escolha entre liberdade ou parte dela em troca da segurança e conforto comunitário. Para ele “não seremos humanos sem segurança ou liberdade, mas não teremos as duas ao mesmo tempo” (Bauman, 2003, p.11). Nesse sentido, o individualismo de fato oferece aos indivíduos a liberdade – ainda que sempre relativa na dinâmica do capitalismo – de escolher diferentes caminhos, de transitar entre grupos e de ser múltiplo, algo mais restrito dentro de um grupo comunitário que talvez limite alguns aspectos da identidade. No entanto, também pontua que os desafios vividos hoje carecem da coletividade, mas uma que reconheça e amplie sua compreensão da diversidade.

No entanto, a ideologia desempenha um papel crucial de frear esse processo ao atacar as comunidades buscando unificar e padronizar sob a pretensão de coletivização, enquanto na realidade apaga, violenta e intensifica as desigualdades intrínsecas entre as classes sociais. Através da supressão das diversas culturas de grupos e comunidades em seus territórios, a ideologia atua como um instrumento de dominação política e social em favor da propriedade privada. Ela funciona como uma ferramenta através da qual as sociedades históricas tentam impor uma única cultura e uma narrativa uniforme, ocultando assim as divisões sociais internas existentes. Logo, pensando no debate feito, poderíamos dizer que o neoliberalismo é incompatível com as comunidades porque ainda que possuam limites dentro dos seus espaços internos, são múltiplas e culturalmente diversas.

Para além das intervenções de cunho ideológico, os territórios muitas das vezes motivam os ataques sofridos por grupos comunitários, algo que ocorreu ao longo de toda história, se intensifica com o avanço do processo de globalização e financeirização do capitalismo, uma vez que o próprio princípio do compartilhamento entre as comunidades é essencialmente oposto à lógica capitalista. Pensando o capitalismo e a geografia em uma ótica marxista, Harvey (2005) traz um debate sobre a relação entre as reestruturações geográficas e o movimento do capitalismo.

Afinal, diante das necessidades de expansão, o capitalismo realiza “ajustes espaciais” com o objetivo de aumentar sua acumulação. O autor relembra que as próprias teorias do imperialismo reafirmam esse movimento ao dizer que “a sobrevivência do capitalismo foi assegurada apenas pela transformação das relações espaciais e pela ascensão de estruturas geográficas específicas como centro e periferia, primeiro e terceiro mundos.” (2005, p. 142). Em parte desse estudo, o autor busca apresentar o espaço no contexto do capitalismo como elemento central, assim como o tempo, para a compreensão da realidade e para pensar as contradições do capital, e, portanto, como isso gera mudanças histórico-geográficas.

Se as mudanças contínuas do capitalismo têm um impacto direto no espaço através de marcos histórico-geográficos significativos como o colonialismo, a industrialização, a urbanização e a globalização, são cruciais para refletir sobre como o território – sendo ele espaço ocupado – não é apenas um espaço geográfico, mas um campo da luta de classes. O território é onde ocorre a acumulação capitalista, e seu avanço é diretamente acompanhado pela intensificação da exploração. Ocasionalmente modificando diversas conforme a lógica do lucro promovendo processos como privatização, gentrificação, deslocamento forçado, exploração de recursos naturais, apropriação de espaços coletivos, dentre outros. Dinâmicas que contribuem para o aumento das desigualdades entre áreas urbanas e rurais, assim como

entre países do centro e da periferia do capitalismo, ao mesmo tempo em que impõem políticas de austeridade fiscal que impactam diretamente as políticas sociais e, conseqüentemente, as comunidades, grupos e indivíduos na sociedade. Tudo em benefício da acumulação de capital e das elites dominantes.

Apresentados os conceitos de território, comunidade, neoliberalismo e suas implicações em meio à realidade social. Iremos pensar como esse debate aparece no terreno das políticas sociais, considerando que o modelo de proteção social baseado na Constituinte de 1998 sofre forte influência da territorialidade, em especial nas políticas de saúde e assistência social, sendo a segunda foco de discussão.

2.2 A territorialização da política de assistência social

Pensar uma linha do tempo histórica requer de nós um olhar muito mais paciente e aproximado, pois o tempo histórico corre diferente do cotidiano. Quando pensamos que a abolição da escravidão ocorreu legalmente em 1888, e que é possível chegar genealogicamente nesse período com em média 06 gerações, percebe-se que não estamos muito distantes dos assombros que consolidam a história do país. Tratando do debate democrático, podemos iniciar através do ano subsequente, 1889, com a Proclamação da República, e ainda que ela não represente a democracia, de fato marca um primeiro passo até uma conquista significativa como a Constituição Federal de 1988. Esse caminho democrático sofre interrupções ao longo do tempo, em especial as causadas pelas ditaduras, primeiro com a ditadura Vargasista (1930-1945) e depois com a civil-empresarial-militar em 1964. Essa breve reflexão nos ajuda a entender o que Rezende traz ao pontuar que

Os poucos anos em que vigoram a democracia no Brasil até a Constituição Federal (CF) de 1988, determinaram uma sociabilidade negadora dos valores democráticos da igualdade, liberdade e pluralidade na vida coletiva. Negação cuja influência não se deve subestimar na construção da ideia de direito e cidadania como próprias do ideário de um país democrático. (REZENDE, 2021, p. 175).

Pensar a democracia enquanto um ideário traduz bem os limites encontrados para ela no modo de produção capitalista que em si possui um caráter antidemocrático (BRAZ, NETTO, 2012), algo evidente na linha do tempo da história brasileira diante dos inúmeros ataques sofridos por ela, como os de 08 de janeiro de 2023¹⁶. Entre avanços e retrocessos a

¹⁶ A tentativa de golpe de Estado e ataques a diversos prédios públicos do Governo Federal em Brasília realizados pela extrema direita brasileira do movimento em favor do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro (PL) diante da vitória do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas eleições de outubro de 2023.

democracia constitui-se enquanto mais um terreno de disputa da luta de classes. Para a classe trabalhadora simboliza uma importante ferramenta de ampliação da cidadania – ainda que ela não seja efetivamente plena na sociabilidade do capital –, isso porque a democracia viabiliza “condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social” (COUTINHO, 1997, p. 145).

Braz e Netto (2012) reafirmam a dinâmica da luta de classes como um fator decisório na construção do cenário político e social democrático, visto que somente a pressão das massas trabalhadoras torna-o, em alguma medida, compatível com a democracia política. Ainda que em certa altura do desenvolvimento do capitalismo alguns segmentos da classe dominante reconheçam os benefícios das concessões sociais do Estado, ao não responder apenas com repressão, esse processo não se dá de cima para baixo. Um exemplo são as conquistas do campo dos direitos humanos, que inicia com os direitos civis e políticos, e através do próprio movimento dos trabalhadores se expandem ao longo do tempo – como o direito ao voto e a conquista processual de diferentes grupos, sendo o último a juventude que conquista o direito ao voto a partir dos 16 anos na constituinte de 88. Portanto, são as ações dos trabalhadores que promovem a democratização da sociedade.

A luta pela garantia dos direitos humanos é proveniente das lutas de classes, da pressão popular, da militância, das pessoas oprimidas e reprimidas, exploradas e subalternizadas, é resultado da defesa intransigente dos direitos, da emancipação política e humana, além de contribuírem para que a reprodução ampliada das desigualdades sociais seja denunciada e desnaturalizada pela sociedade. As lutas ampliam e afirmam o reconhecimento e universalização dos direitos, mobilizam e conformam políticas. (MAGRI, et al. 2013, p. 03).

Deve-se reconhecer a possibilidade de ampliar a democratização da sociedade sem perder de vista os limites do reformismo no capitalismo, afinal a ampliação além de estar em constante disputa para se reafirmar e transformar em práxis, também apresenta limites ao interferir na propriedade privada dos meios fundamentais de produção, o único direito de interesse da classe dominante. Barroco (2008), traduz bem essa contradição inerente aos direitos humanos pois ainda que representem uma grande conquista do gênero humano, ou seja, não pertencem – em tese – a uma única classe, ao adotarem princípios e valores da racionalidade, da liberdade, da universalidade, da ética, da justiça, e da política revelam em si suas contradições pois supõem a universalidade, democracia, cidadania, e a própria propriedade privada como um direito natural e o Estado e a lei como instâncias universais para sua plena efetivação.

Quando pensamos na relação entre o Estado e a efetivação desses direitos, ao passo em que o Estado deveria ser um órgão "neutro", ele sempre vai proteger a propriedade privada ainda que isso resulte na violação de múltiplos direitos de um cidadão. O que também reafirma a inexistência de um Estado neutro no capitalismo, alheio à atividade econômica, longe disso, ele não só defende a propriedade privada como assegura as condições externas para a acumulação capitalista. Indo além, Marx (2005) apud Fernández (2019) coloca esse antagonismo entre as classes sociais como a essência do próprio Estado. Assim, ele é "expressão das relações sociais de produção e não da universalidade" (FERNANDEZ, 2019, p. 04) e dos direitos humanos, sejam eles os civis, políticos, sociais e culturais, pois se estrutura da relação de exploração ainda que assegure mecanismos compensatórios como as políticas sociais nos momentos em que cede a forte mobilização social.

O Estado da classe burguesa não apenas representa a classe dominante, mas opera em seu favor, indo contra conquistas legais dos direitos humanos fundamentadas em documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 1948. E ao invés de assegurar ações compatíveis com os direitos de primeira, segunda, terceira e quarta geração, ele os viola. Principalmente, os direitos de segunda geração, os direitos sociais, que demandam uma intervenção positiva do Estado (BOBBIO, 2004). Isso revela que, na visão de Bobbio, os direitos fundamentais não são inerentes por natureza, pois

[...] quando se trata de passar à ação, ainda que o fundamento seja inquestionável, começam as reservas e as oposições. O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político. (BOBBIO, 2004, p. 15-16).

Em sua pesquisa, Barroco (2008) explicita a longa tradição do Serviço Social na luta pelos direitos humanos, um posicionamento político-profissional registrado no Código de Ética de 1993 onde a categoria afirma seu compromisso ético-político com a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo expressa em onze princípios fundamentais. Princípios e diretrizes inalcançáveis nessa sociabilidade, mas que apresentam um posicionamento político em prol da construção de uma nova ordem societária.

Entendendo que a luta pelos direitos humanos é uma disputa de classes, posicionamentos de trabalhadores, movimentos sociais, categorias profissionais, organizações do terceiro setor, entre outros atores são essenciais para reafirmar sua importância e fazer pressão política. Retomando o pensamento de Bauman, "é da natureza dos

'direitos humanos' que, embora se destinem ao gozo em separado [...] tenham que ser obtidos através de uma luta coletiva, e só possam ser garantidos coletivamente." (2003, p.71), algo provado pela própria história da humanidade quando olhamos para os avanços nas políticas sociais, por exemplo. Foi o valor da luta coletiva, resultante de intensa construção comunitária, que propiciou o reconhecimento de inúmeras diferenças compartilhadas por grupos ou categorias de indivíduos suficientemente numerosos que tiveram seus direitos então reconhecidos na carta constitucional.

Diante das transformações das sociedades e comunidades sob o impacto de acontecimentos políticos (revoluções, guerras civis, conquistas territoriais), econômicos (crises, inovações técnicas, descobertas de novas formas de exploração da riqueza ou procedimentos de produção, mudanças na divisão social do trabalho), sociais (movimentos sociais, movimentos populares, mudanças na estrutura e organização da família, da educação, da moralidade social, etc.) e culturais (mudanças científicas, tecnológicas, artísticas, filosóficas, éticas, religiosas, etc.), Bauman (2003) compreende que as comunidades na contemporaneidade só são possíveis dentro da esfera democrática, através da ampliação dos direitos humanos e do reconhecimento às diferenças ainda que a sociedade não seja um espaço harmônico.

Diante disso, iremos pensar as comunidades para além do sentido tradicional do termo, em sentido mais amplo que de grupos tradicionais como os previstos no Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)¹⁷ do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, por exemplo. Entendendo que as transformações societárias implicam em novos grupos formados pela diferença, onde o número, a mobilização e a oportunidade de escolha confere a aprovação social desse grupo perante a sociedade junto ao reconhecimento de suas identidades.

As políticas sociais são expressão da ampliação dos direitos humanos no Brasil, mesmo diante das ambiguidades do texto constitucional. Asseguradas a partir da Constituição Federal de 1988 simbolizam conquistas coletivas para os direitos humanos no Brasil, que só foram possíveis dentro de uma esfera democrática onde o Estado passa a ser responsabilizado pelas expressões da “questão social”. Vítima das contradições do capitalismo, as políticas

¹⁷ **Origem étnica:** 1) famílias indígenas 2) famílias quilombolas 3) famílias ciganas 4) famílias pertencentes a comunidades de terreiro; **Relação com o meio ambiente:** 5) famílias extrativistas 6) famílias de pescadores artesanais 7) famílias ribeirinhas; **Relação com o meio rural:** 8) famílias assentadas da Reforma Agrária 9) famílias acampadas rurais 10) famílias de agricultores familiares 11) famílias de beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); **Situações conjunturais:** 12) famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura 13) famílias de presos do sistema carcerário 14) famílias de catadores de material reciclável 15) famílias de pessoas em situação de rua. (BRASIL, 2023, p. 8-9).

sociais ainda que resultem em conquistas históricas provenientes de lutas sociais carecem de pactuações contínuas que muitas das vezes vão de encontro aos interesses das elites. É justamente esse o contexto da Seguridade Social brasileira e da formulação do Sistema Único de Saúde – SUS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que impõe desafios às políticas presentes até os tempos de hoje.

Compreender esse cenário sócio-histórico trabalhado acima, de avanço do capital e da ideologia assumida, o neoliberalismo, expõe como os dois maiores sistemas de garantia de direitos do mundo, o SUS e o SUAS, por mais que possuam reconhecimento externo representam projetos distintos aos crescentes níveis de concentração de renda e desigualdade social (REZENDE, 2021).

O debate trazido no item 1.2 contempla parte dessa discussão, evidenciando os percalços para a consolidação do SUAS, que só ocorre quinze anos após o SUS, e a incompatibilidade da Seguridade Social conquistada na Constituição Federal de 1988 com os valores neoliberais, com impactos diretos na realidade social das frações da classe trabalhadora mais exploradas. No âmbito macro, esses impactos se manifestam nas diversas realidades de um país de proporções continentais, refletindo a superexploração do capitalismo dependente. No nível micro, são influenciados por marcadores como raça, classe social, gênero, território e sexualidade, os quais moldam as interações sociais e intensificam os sofrimentos.

Pensar o aspecto socioterritorial da política de assistência social, busca entender como essa política social, em sua conquista histórica como direito de todos que dela necessitarem e dever do Estado, ao se desenvolver mediante múltiplas determinações e interseccionalidades, tem a territorialização como uma inovação conceitual e metodológica fulcral para prover a “proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade.” (PNAS/NOB-SUAS, 2004). Com o objetivo de garantir os mínimos sociais e fazer jus à universalização dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 por meio de diretrizes, princípios e objetivos pautados nas desigualdades socioterritoriais a nível nacional. Um dos pontos centrais relacionados à construção do sistema é a utilização da categoria de território como fundante das possibilidades expressas pelos princípios da LOAS, 1993.

Nessa pesquisa, pensar a territorialização como um eixo central da política de assistência social se justifica pelo lugar de protagonismo assumido pelo território no capitalismo enquanto terreno de disputa entre as classes e reflexo de desigualdades sociais, pelo seu papel na formação da identidade, e portanto, pelo dinamismo na vida social cheia de

contradições, ambiguidades e potenciais. Ao entender a terra para além de um simples espaço habitado, Santos (1996) a coloca como base da existência humana, entendendo o espaço ocupado como elemento vital na formação de identidades individuais e coletivas – comunitárias. Em acordo, na pesquisa de Freire (1979), ele situa o território como espaço da transformação, onde os sujeitos constroem suas identidades e sua capacidade de intervenção no mundo. Esses olhares colocam a territorialização no centro do pensamento sobre as relações sociais e culturais, demonstrando como ela espelha tanto as individualidades como as coletividades presentes na sociedade capitalista.

Esse olhar para o território aparece na política de assistência social em lugar de centralidade diante do reconhecimento da necessidade de se pensar a definição, planejamento e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios implementados pelo SUAS, considerando as realidades locais junto às demandas do público usuário da política. Pois ainda que tenha sido regulada e organizada enquanto política pública de seguridade social em todo território nacional, a análise situacional da PNAS (2004) revela as disparidades regionais presentes no território brasileiro, historicamente desigual na distribuição de terras, na presença do Estado em áreas urbanas e rurais, assim como em regiões centrais e periféricas. Na PNAS (2004), pensar a territorialidade aparece como uma metodologia inovadora voltada a assegurar o acesso a serviços no SUAS ampliando a cobertura nacional sem deslegitimar a diversidade regional existente no país e considerar as diferentes realidades territoriais e as situações atendidas (BRASIL, 2014, p. 15).

A PNAS (2004) quando registra os dados demográficos do início dos anos 2000, busca entender as disparidades regionais presentes e subdivide os municípios em categorias que evidenciam a necessidade de cobertura da política. São elas: 1. Municípios pequenos (até 20.000 habitantes); 2. Municípios pequenos (20.001 a 50.000 habitantes); 3. Municípios médios (50.001 a 100.000 habitantes); 4. Municípios grandes (100.001 a 900.000); 5. Metrôpoles (população superior a 900.000 habitantes). A caracterização dos municípios busca entender as particularidades territoriais, uma vez que a necessidade de um município de pequeno porte em região rural, ou serrana, assim como a de uma metrópole com extensão rural tão grande quanto a urbana, serão diferentes. Aquela população terá necessidades diferentes.

Em dados mais recentes, Segundo o censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Brasil registra uma população de 203.080.756 habitantes, 5570 municípios, com 64,69% da população conectada à rede de esgoto, 83,88% abastecida pela rede geral de água, 98,11% faz uso de banheiro exclusivo, e 91,71% com coleta de lixo. Com

relação à raça/cor, o censo estima que 45,3% da população é parda, 43,5% branca, 10,2% preta, 0,6% indígena, 0,4% amarela. Na análise e cruzamento desses dados as disparidades regionais se expressam, em São Paulo 99,0% da população foi atendida por coleta de lixo, enquanto o Maranhão registrou a menor coleta com 69,8% (IBGE, 2022). Já a falta de acesso a saneamento básico era maior entre jovens, pretos, pardos e indígenas, enquanto o acesso ao saneamento entre a população de cor/raça amarela foi o que apresentou maior índice, seguida pela de cor/raça branca (IBGE, 2022). Esses dados traduzem a necessidade de se pensar os aspectos demográficos e socioterritoriais na Política Nacional de Assistência Social para garantir que o SUAS seja efetivo e capaz de responder de maneira adequada às necessidades das diferentes comunidades brasileiras.

A territorialidade está presente em toda política de assistência social, configurando as ações do SUAS por diferentes aspectos visando garantir a adaptação a necessidades locais, essencial diante intensificação das disparidades socioeconômicas entre diferentes territórios no avanço do capital. Para isso, iremos pensar quatro pontos centrais para discutir a importância da territorialidade no SUAS, 1. Promoção da participação e controle social; 2. Articulação intersetorial; 3. Eficiência na distribuição de recursos; 4. Monitoramento e avaliação.

A promoção da participação e controle social nas ações do SUAS são mecanismos essenciais de democratização das políticas públicas. Presente desde a LOAS (artigo 5º, inciso II), a valorização da participação popular é um compromisso assumido para a plena efetivação do SUAS, no qual os espaços privilegiados de discussão são os conselhos e a conferência de assistência social, sendo as conferências importantes espaços para definir as diretrizes da política e pontos prioritários de atenção, já os conselhos contemplam a deliberação, fiscalização e execução de financiamento, planos, propostas orçamentárias, prestação de contas, sempre em consonância com as diretrizes pactuadas na conferência. Além desses espaços as comissões intergestoras tri e bipartite, junto a fóruns de participação, reuniões comunitárias dentre outros formatos, são válidos espaços de deliberação e devem ser paritários tendo como representação membros da sociedade civil, usuários ou organizações de usuários, entidades e organizações de assistência social, sindicatos, e trabalhadores do setor.

Com relação à articulação intersetorial, ela busca potencializar a proteção social (BRASIL, 2004), indo contra as antigas práticas fragmentadas das políticas sociais e reconhecendo a necessidade de ações integradas dentro de um determinado território. Sendo a territorialização e a descentralização eixos centrais no SUAS, a intersetorialidade contempla esses princípios com o objetivo de articular a rede socioassistencial em prol de “recortes

territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através de políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados às condições de vida” (BRASIL, 2005, p. 44). A intersectorialidade busca dar conta das múltiplas dimensões que intercorrem na vida dos usuários da política de assistência social, indivíduos, famílias e grupos que experienciam fontes diversas para sua condição de vulnerabilidade social.

Às vulnerabilidades “clássicas” – dadas pelas condições de renda, escolaridade, saúde, trabalho, moradia, entre outros – somam-se novas vulnerabilidades, dadas pelas dimensões relacionais e subjetivas da pobreza e também pela emergência de novas identidades e coletivos (população LGBT, imigrantes, mulheres, etnias, entre outros) que reivindicam direitos e reconhecimento. (BRONZO, 2020, p. 46)

Essa intersecção de vulnerabilidades, expressa no conceito da interseccionalidade sugere que, “na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos.” (CRENSHAW, 2002). Portanto, a intersectorialidade apresenta um avanço no campo das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, ao buscar estratégias de rompimento com a visão tradicional de fragmentar as políticas, e contribui para oportunizar espaços que complexificam as identidades e assim compreende melhor as violências e a discriminação sofrida pelos usuários, não operando no sentido de excluir as sobreposições que formam aqueles seres sociais, mas compreendendo que as vulnerabilidades são multifatoriais e discriminações operam sobrepostas a elas.

Na pesquisa de Crenshaw (2002) a discriminação pode ser entendida em três formatos: a discriminação contra grupos específicos; a discriminação mista ou composta (combina fatores de raça e gênero, por exemplo); e a subordinação estrutural, a discriminação no seu sentido mais estrutural e não como um ataque direto ao indivíduo, mas que o impacta indiretamente, à exemplo, a própria ofensiva neoliberal e o impacto das políticas sociais vítimas da focalização.

A ofensiva neoliberal e o impacto nas políticas sociais nos ajuda a entender o debate da territorialidade e da eficiência na distribuição de recursos. Para iniciar é importante entender que desde o século XX previa-se os repasses de recursos entre os poderes, com relativa autonomia e descentralização, e apesar de não inaugurar, a Constituição Federal de 1988 é um marco na história das transferências intergovernamentais ao estabelecer bases sólidas para a redistribuição de recursos e para a implementação de políticas públicas, afinal aprimora a descentralização dos Estados e municípios, cria fundos de participação social, fundo público para as políticas sociais e incentiva à população e o controle social. A PNAS, em suas diretrizes, estabelece a gestão dos fundos Nacional, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para gerir a assistência social, em regime de co-financiamento e direcionado

aos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social para o aprimoramento da gestão.

O que no texto da Carta Magna e na formulação do SUAS representa avanços, quando analisado diante do contexto real revela impasses para sua consolidação, efetivação e ampliação. Se nos anos que seguem a institucionalização do SUAS, de 2006 a 2015 a composição de gastos do MDS revela grande estabilidade na política (PAIVA et al., 2017 apud Rizzotti e Lopes, 2021) apresentando avanços que demarcam um compromisso com a implementação do SUAS nos estados e municípios, marcos como o Golpe de 2016 e a pandemia do coronavírus causam profunda desaceleração nesse crescimento e ataques diretos ao SUAS e seu orçamento.

O orçamento para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS vem diminuindo anualmente desde a crise que se iniciou no final de 2014. Em 2015 foram adotadas as primeiras medidas de austeridade fiscal, que foram agravadas em 2016 com a EC 96, do Teto dos Gastos. O orçamento inicial para a Assistência Social caiu de R\$3 bilhões em 2014 para R\$1,3 bilhões em 2020, uma redução de 57%. Esse valor é insuficiente até mesmo para a manutenção da rede de serviços instalada. (COALIZAÇÃO, 2020: 11 apud RIZZOTTI; LOPES, 2021: 49).

Esse cenário, somado ao aumento de demanda no SUAS frente ao aumento do desemprego expõe o caráter político de disputa pelo fundo público, afinal sem recursos não há política social chegando nos territórios. O fundo público é utilizado pelo Estado para atender as demandas do capital financeiro, logo gera-se uma disputa com relação ao financiamento das políticas sociais, afinal a parcela destinada a elas se torna ínfima diante de recursos reservados ao pagamento da dívida pública. Boschetti e Teixeira, revelam que

A fração do fundo público destinada a garantir os direitos da assistência social e saúde, no período de 2002 a 2017, foi inferior ao montante de $\frac{1}{4}$ das despesas do Orçamento Geral da União (OGU) drenado para pagamento anual com juros e amortização da dívida. Ou seja, o Brasil transfere mais recurso público para os credores da dívida do que para os direitos sociais de saúde e assistência social. (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2018, p. 11)

Os conflitos que permeiam o financiamento das políticas sociais se interligam diretamente com o último ponto central para discutir a importância da territorialidade no SUAS, o monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios. Se o fundo público é mais um terreno de disputa da luta de classes, requer o tensionamento da população usuária, dos trabalhadores do SUAS, dos movimentos sociais, e demais coletivos que buscam defender um projeto societário pautado na perspectiva de universalização de direitos e ampliação da cidadania, contra o Estado mínimo e políticas sociais de combate à pobreza focalizadas.

O monitoramento e a avaliação se interligam diretamente a concepção de vigilância socioassistencial adotada pelo SUAS, que mesmo diante de confucionismos teóricos¹⁸, tem como referências o território, os riscos e vulnerabilidades presentes nele, e o papel de acompanhar e atualizar os dados referentes ao SUAS, sendo de responsabilidade da gestão dos três entes federativos a informação e operacionalização da vigilância socioassistencial nos respectivos territórios, do controle social e da gestão o monitoramento, e por parte da gestão a avaliação das ações executadas (SILVA, 2021, p. 63). O monitoramento e a avaliação são então elementais para definir e normatizar padrões básicos de qualidade do SUAS, tendo como base a territorialização e contando com o controle social para viabilizar isso.

Pontuar esses aspectos nos ajuda a situar como a territorialização aparece numa política social como a assistência social. Tratando da materialização desse aspecto, alguns programas socioassistenciais viabilizados para inscritos no CadÚnico dentro de um determinado perfil expressam claramente esse olhar territorializado na política. O Programa Cisternas é um desses, é viabilizado para famílias que vivem em áreas rurais, principalmente no semiárido brasileiro, assim como o Programa Nacional de Crédito Fundiário para agricultores rurais, trabalhadores rurais sem terra e proprietários de terras com experiência rural.

Esses e demais programas sociais, assim como serviços, projetos e benefícios ofertados na proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade buscam assegurar as seguranças de sobrevivência ou de rendimento e autonomia, de convívio ou vivência familiar e de segurança de acolhida. E ainda que todas as seguranças se orientem pela noção de territorialidade, a segurança de convívio ou vivência familiar nos chama atenção diante do compromisso com ações, cuidados e serviços que (re)estabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social de acordo com características e necessidades diversas por meio de experiências socioeducativas e socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida (BRASIL, 2004, p. 40).

A territorialidade, quando vista a partir da PSB, coloca os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e seus serviços como unidades fundamentais na estruturação e coordenação da rede socioassistencial bem como na oferta de serviços de proteção social básica em um território específico. Segundo o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS

¹⁸ Ver mais em: SILVA, Viviane Pereira da. Revisitando os fundamentos do debate de vigilância socioassistencial em Assistência Social em debate: interfaces de uma política em construção / Fátima Valéria Ferreira de Souza (organizadora). – Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofias e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, Lab. Pesq. Ext. Serviço Social, Assistência Social e Inclusão Produtiva, 2021. p. 56-76.

(2009, p. 09) a oferta dos serviços no CRAS deve ser planejada e sua qualidade está diretamente associada ao nível de conhecimento do território, das famílias que residem nele, e de suas necessidades e potencialidades. É esse conhecimento do território que permite o mapeamento da ocorrência de situações de risco e de vulnerabilidade social, e da oferta de serviços, benefícios, projetos e programas já existentes naquela região.

O CRAS é a porta de entrada do SUAS, assim como as Unidades de Saúde da Família (os antigos postinhos) são as do SUS. É a unidade de atendimento que está em todo território nacional independente do porte daquela região. São os locais de referência e contrarreferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS, é ele quem deve encaminhar o usuário para a rede socioassistencial uma vez que deve ter o pleno conhecimento do território.

Além de realizar a gestão territorial da proteção social básica, o CRAS possui outras particularidades na oferta dos seus serviços, sendo exclusivo à unidade o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O PAIF reconfigura o tradicional “trabalho com famílias” na assistência social, e repensa desde a concepção de família adotada – trabalhando com o que consta na PNAS (2004): “conjunto de pessoas unidas, seja por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade” –; até a abordagem e finalidade pensada. Executado pela equipe técnica dos CRAS seleciona indivíduos e famílias em acompanhamento e utiliza de diferentes metodologias e técnicas para criar estratégias que contribuam no reconhecimento de direitos por parte dos usuários, que fortaleçam laços familiares e comunitários e estimulem a convivência e vivência do território trabalhando as vulnerabilidades dos indivíduos e famílias.

Além do PAIF, e SCFV complementa o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2022, p. 20), o SCFV muitas das vezes é o responsável por oportunizar o acesso a atividades culturais, atividades com foco em inclusão socioproductiva, e o acesso a saberes diversos por meio das oficinas ofertadas no CRAS. Além desses, a PSB, a depender do porte do município, oferta Centros de Convivência Social para grupos específicos como idosos, pessoas com deficiência, mulheres, entre outros.

Na PSE, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, diferente dos CRAS não necessariamente estará em todo território, a depender da região, possui abrangência municipal ou regional, mas é referência para o trabalho especializado com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos e para isso possui um serviço específico de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –

PAEFI. Em muitos casos atendidos no CREAS os vínculos familiares e comunitários estão rompidos e junto ao CRAS busca-se a trabalhar para o fortalecimento, resgate ou reconstrução desses vínculos familiares, comunitários e sociais, se possível, afinal a violação causada pela família e ou produto do território pode não ser reparável naquela realidade. Nesse sentido, é essencial um trabalho de elaboração dos projetos individuais dos usuários, mas que pensem na construção de novas vivências e possibilidades de interação familiares e comunitárias.

Ao revisar alguns documentos elementares da política de Assistência Social como a Lei Orgânica de Assistência Social, sua Política Nacional, a Norma Operacional Básica do SUAS, Cadernos de orientações e afins, esse tópico buscou apresentar a territorialidade como uma dimensão essencial na execução da política social de assistência social. Fruto do aprimoramento da Constituição Federal de 1988, a territorialização das políticas sociais acompanha a ampliação da descentralização entre os entes federativos e ambas se mostram indissociáveis para assegurar ações em prol do desenvolvimento social e local dos territórios.

A territorialização influencia diretamente no manejo de recursos e no monitoramento e avaliação desses. As escolhas prévias de repasse e implementação definem a qualidade e coerência na sua distribuição nas esferas de poder, nos municípios, nas unidades de atendimento, na oferta de serviços, programas sociais, benefícios e projetos. Nesse contexto, análises territoriais permitem o reconhecimento cultural das famílias, grupos e comunidades que compõem um determinado espaço ocupado e isso traz impactos diretos na formação e manutenção da cultura local e pode representar avanços ou retrocessos no trato da “questão social” e suas expressões multidimensionais.

Entendendo o lugar do território podemos prosseguir introduzindo o objeto central de pesquisa: a dimensão comunitária da atuação profissional no SUAS trazendo mediações, críticas e reflexões entendendo que assim como o território pode produzir mazelas e potencialidades, o trabalho em comunidade não se difere, e seu abandono mais se interliga com os efeitos do neoliberalismo do que propriamente com uma superação consciente desse método de atuação devido a superação do Serviço Social tradicional.

2.3 O trabalho do assistente social no SUAS nas comunidades

Uma vez que entendemos o conceito de território e comunidade bem como os efeitos da hegemonia neoliberal sob os mesmos e suas transformações no capitalismo contemporâneo, discorreremos sobre o reconhecimento do caráter essencial dos elementos para a proteção social, elencando como permeiam desde a formulação da política de assistência

social até as ações do SUAS, para agora entender como a atuação profissional do/da assistente social na política de assistência social se insere nas comunidades, mediante seu protagonismo na operacionalização do SUAS e seu histórico com o trabalho em comunidade.

Ainda que a categoria território configure avanços na concepção e implementação da política de assistência social, ela por si só não é sinônimo de democratização. Para Pereira (2010, p. 196) apud Dourado (2021, p. 102) “territorializar não significa, ‘automaticamente’, universalizar, democratizar, contribuir para o enfrentamento das desigualdades e, por fim, assegurar direitos”. Essa provocação reitera o pensamento anteriormente apresentando que as conquistas jurídico-formais ainda que sejam vitórias legítimas da luta de classes, por si só, não garantem automaticamente a efetivação e acesso pleno aos direitos sociais.

Ainda que o SUAS e o processo de renovação do Serviço Social brasileiro, representem a “possibilidade de enfrentar nós com os quais os trabalhadores da assistência social têm se deparado e buscado superar em uma luta de décadas” (BOSCHETTI, 2009, p. 23), os projetos societários em jogo inviabilizam a plenitude das conquistas de ambos os processos. De um lado o sonho da universalização dos direitos sociais e da cidadania plena, do outro o livre mercado para expansão do capital e a minimização do Estado. O neoliberalismo mantém o SUAS aquém das conquistas da Constituição Federal de 1988, e desafia o serviço social crítico no abandono de suas práticas tradicionais em toda categoria profissional.

Mesmo com percalços, só foi possível desenhar o SUAS devido à conjuntura de forças políticas estratégicas com a emergência do governo Lula (2003-2011). Rizzotti e Lopes (2021) ressaltam a importância de agendas políticas para efetivação das políticas sociais, uma vez que o Estado do neoliberalismo era como um “mal necessário”, responsável por garantir a liberdade individual, a propriedade privada e assegurar o livre mercado, enquanto disseminava ideologias contra as políticas sociais e incitava o individualismo e a naturalização da miséria. As políticas sociais podem ser “desenvolvidas ou ampliadas em determinadas conjunturas históricas [...] e por determinadas perspectivas sobre o papel do Estado na promoção do desenvolvimento” (JACCOUD et al, 2017 apud RIZZOTTI, LOPES: 2021, p. 41).

No entanto, o mesmo contexto que marca a implementação da Seguridade Social coincide com as estratégias de combate à pobreza. Isso levanta o debate de qual orientação se assume para as políticas sociais pós 1988. Onde abandona-se ideais e princípios de universalização e descentralização pela focalização e seletividade na implementação das políticas sociais, trabalhando para assegurar o acesso aos direitos apenas aos extremamente

pobres seguindo métricas dos próprios organismos multilaterais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Assim, o avanço das políticas sociais no Brasil pós 1988 caminha lado a lado ao “desmonte da Seguridade Social” (VIANNA, 2001 apud RIBEIRO, 2010) tão acentuado a partir do golpe de 2016 e das ações do governo de Michel Temer (2016-2019) com a Emenda Constitucional 95 (PEC do Teto de Gastos) limitando limitou o crescimento dos gastos públicos no campo das políticas sociais.

Essas tendências das políticas sociais foram uma resposta encontrada na reforma do Estado sob a égide do neoliberalismo, seguindo diretrizes formuladas com base nos interesses da elite financeira global. O objetivo era dismantelar mecanismos reguladores que contenham qualquer componente democrático, legitimando assim a reforma do Estado dentro dos princípios do neoliberalismo, que prioriza a liberdade individual. Seguindo essa lógica, um Estado interventor seria visto como uma restrição à liberdade dos indivíduos. Além disso, a agenda neoliberal foca principalmente no mercado, exigindo cortes nos gastos sociais e a diminuição da capacidade de mobilização dos trabalhadores. Essas principais características apontadas no texto mostram uma transição contraditória das políticas sociais de um projeto constitucional inclusivo e redistributivo para uma tendência à assistência mitigadora (IVO, 2004 apud RIBEIRO, 2010).

Os impactos desse cenário para a assistência social e para o Serviço Social, historicamente marcados pelo conservadorismo, implicam na construção de estratégias que remam contra a maré conservadora e restritiva, e vão de encontro ao aprimoramento do SUAS e aos compromissos assumidos no Código de Ética profissional de 1993. Para contribuir na (re)construção de valores democráticos e no fortalecimento de um projeto societário alinhado aos interesses da classe trabalhadora propomos aqui a atuação profissional de assistentes sociais no SUAS e o reconhecimento do território e das comunidades residentes como estratégias de potencialização da participação social rumo à soberania popular.

Rezende (2021) elucida alguns pontos que nos auxilia na compreensão da importância do território na vida democrática ao reconhecer a cidade como um campo estratégico de disputa, no qual a incidência de práticas concretas e ações institucionalizadas por meio de serviços, programas, leis, projetos e etc, podem contribuir diretamente para o reconhecimento dos cidadãos dos seus direitos e do poder político da sua participação social. Para a autora

o sujeito-cidadão que se reveste do poder político de representação direta da cidadania política, discute e delibera a partir de suas necessidades e expectativas no campo dos direitos sociais – cidadania social – é o mesmo cidadão da cidadania civil que investido do livre arbítrio, da sua condição de liberdade decide o que quer pra si e para o mundo. (REZENDE, 2021, p. 193-194).

O território termina por ser um importante ator no processo de busca pela ampliação da cidadania, e as comunidades, compreendidas no sentido contemporâneo do conceito

comunidade é “conjunto de grupos e subgrupos de uma mesma classe social, que tem interesses e preocupações comuns sobre condições de vivência no espaço de moradia e que, dadas suas condições fundamentais de existência, tendem a ampliar continuamente no âmbito de repercussão dos seus interesses, preocupações e enfrentamentos comuns (SOUZA, 2004, p. 68 apud SOUSA, 2008, p. 10).

Junto a ele, formam espaços ocupados por diversos grupos, formados pelas diferenças, mas que possuem pontos em comum capazes de os mobilizar a protagonizar processos de transformação ativa na realidade social, que tem nos profissionais, em particular o/a assistente social, sujeito estratégico dessa construção.

O mesmo território que carrega potencialidades de democratização é o território que serve ao funcionamento da ordem capitalista, que se configura a partir dos interesses de produção e acumulação do capital e de outros fatores estruturantes como o racismo. Essa concepção nos ajuda a entender que ao intervir no território mediante seu interesse, o capitalismo produz desigualdade e exclusão sócio-espacial desde o período colonial. Em sua pesquisa sobre território e pobreza, Bronzo (2007) incorpora a dimensão espacial – do território, da comunidade e da vizinhança – como estruturante da própria concepção de pobreza, e portanto, como unidades privilegiadas de análise para se pensar a perpetuação das desigualdades.

Nessa disputa pelo significado do território e pela superação da abordagem tutelar na assistência social, investir nas esferas públicas implementando métodos participativos e processuais que contribuam para a construção do “ser cidadão” é uma estratégia fundamental no trabalho dos/das assistentes sociais. Afinal, “de forma bastante diferente da saúde, o processo de constituição do SUAS pouco envolveu usuários/as, sendo este até hoje uma difícil lacuna a ser enfrentada.” (PEREIRA, 2010, p. 195).

A territorialização esteve presente ao longo da trajetória do Serviço Social desde a visita domiciliar, e ganha espaço de discussão com o serviço social de grupo e comunidade por meio de práticas assistencialistas, mas a concepção territorial pensada a partir de 1988, tem no território um locus privilegiado de atuação não para o controle, mas para construir diante da diversidade socioterritorial valores da vida democrática de acordo com a vivência daquele cidadão local, para que o mesmo se reconheça enquanto “sujeito de direitos” (REZENDE, 2021).

Pensando nesse formato, o conceito vai além da dimensão puramente geográfica e apreende o aspecto social, cultural, político e econômico do território. Reconhecendo-o como representação dos atores envolvidos naquele cenário, das relações de poder, das suas particularidades, dos indicadores sociais, para então entender as potencialidades e enfoques necessários. Entender o território na sua complexidade é compreender que ao mesmo tempo em que se configura como um espaço de proteção, e construção de vínculos familiares, comunitários, de solidariedade e luta, configura-se como um espaço de desproteção marcado pela desigualdade, violência, falta de infraestrutura, acesso à cultura, dentre outras violações.

A atuação profissional que se interliga ao território beneficia não só os usuários da política de assistência social como também os profissionais comprometidos com a “qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 1993, p. 23). Onde uma determinada atuação profissional tem potencial para perpetuar práticas de controle, como para aprimorar o olhar e repensar a atuação profissional.

Nesse debate acerca do território os municípios assumem lugar de protagonismo estando mais próximos dos usuários, sendo o terreno “onde a vida acontece”. O próprio pacto federativo de descentralização assegura o protagonismo dos municípios, assim como assume a soberania do povo (REZENDE, 2021). Através dessa centralidade, o munícipe-cidadão, ao identificar o problema vivido pode ou não desenvolver consciência de sua condição e da coletividade presente nela. Nesse caminho de possibilidades, a atuação processual do/da assistente social pode contribuir para reafirmar o seu lugar de protagonismo e o seu poder de representação política.

Pensando na atuação na esfera municipal, se tratando da gestão da política de assistência social, espaço também ocupado por assistentes sociais, o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009), ao pensar o papel do CRAS enquanto gestor da PSB sistematiza três funções centrais: 1. Articulação da rede socioassistencial; 2. Articulação da rede intersetorial; 3. Ação de gestão territorial. É papel da gestão formular estratégias de mapeamento e identificação da rede prestadora de serviços, promover a realização de estudos e diagnósticos da realidade, assim como estabelecer ações de monitoramento e avaliação.

Dois exemplos ilustram bem a importância dessas ações, se pensarmos que o próprio financiamento destinado às unidades de atendimentos dependem do registro de informações, logo, o gasto coerente e bem orientado com as necessidades locais carece de conhecimento prévio. Supondo que a gestão de um determinado município possui verba para a abertura de um novo CRAS, a escolha da área de abrangência prioritária, da localização adequada, da

oferta de atividades, pode ser ou não coerente com as necessidades do público usuário. A investigação da realidade, nada mais contempla que o próprio método dialético (SOUSA, 2008). E por meio disso o profissional pode planejar sua ação com mais propriedade tendo em vista a mudança da realidade.

Outro ponto central no papel da gestão é assegurar o funcionamento da vigilância socioassistencial, o que muitas das vezes resulta em uma equipe formada por pouquíssimos funcionários e que se reduz a coleta de dados do CadÚnico sem que haja uma análise real dos indicadores coletados. Esse cenário permeia os setores de vigilância socioassistencial impactando inclusive na busca ativa e na qualidade do diagnóstico socioterritorial. Sem o diagnóstico como é possível entender de fato o território? Quando a atuação recai em perpetuar a ausência de protagonismo da população usuária o resultado são ações desorientadas dos interesses locais dos usuários, somado a outras problemáticas que envolvem falta de articulação intersetorial com a saúde, educação, o sistema de garantia de direitos, dentre outros. Falham até mesmo no repasse de informação dos dados aos usuários, que acabam permanecendo restritos aos trabalhadores do SUAS.

Trabalhadores essenciais e obrigatórios nas equipes de PSB e PSE de média e alta complexidade, mediante resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 do CNAS, o/a assistente social deve estar presente em todos os equipamentos da rede socioassistencial, no trabalho realizado “na ponta” da política, ou seja, no contato direto com os usuários. Dentre suas atribuições, o/a assistente social da ponta e da gestão tem como deveres:

Art. 3º - São deveres do/a assistente social: a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor; b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da profissão; c) abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes; d) participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades. (CFESS, 2011, p. 17-17)

Mediante os parâmetros de atuação na política de assistência social e o exposto no CEP 93, o/a assistente social no SUAS deve atuar em consonância com a direção social majoritária da categoria profissional alinhada aos interesses da classe trabalhadora e sob uma perspectiva crítica, assim, não deve se orientar por abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas, que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente (CFESS, 2011, p. 18). No entanto, esse cenário configura apenas o mundo ideal, ainda que o projeto ético-político

conquistado na década de 1990 seja majoritário, o conservadorismo ainda permeia a categoria profissional.

Silva (2015) ao pensar os desafios impostos ao SUAS na esfera municipal, ressalta que nas realidades municipais estudadas,

prevalecem o tecnicismo, a fragmentação, o assistencialismo, com desprofissionalização e voluntarismo. São traços comuns as tendências à psicologização, à moralização e ao controle social dos usuários, à ausência de compreensão da assistência social, às condições precárias de trabalho, recursos insuficientes e equipamentos inadequados para o atendimento com qualidade. (SILVA, 2015, p. 44)

A política atual expressa um modelo ainda marcado por contradições de convivência entre antigos e novos paradigmas socioassistenciais, onde a atuação na perspectiva da soberania popular pode encontrar no trabalho em comunidade um caminho para sua efetivação. A defesa da ideia de soberania popular vai de encontro à defesa do protagonismo usuário da política de assistência social, entendendo que o espaço geográfico só se torna território através das comunidades que habitam e constroem ali uma cultura, ainda que mediante os interesses do capitalismo. O território não é estático, é um espaço vivo e movido por gente de verdade, por comunidades que conhecem seus espaços e se unidos aos conhecimentos técnicos das equipes socioassistenciais seria possível construir ações de enfrentamento mais efetivas para demandas do território.

Dentro da política de assistência social o trabalho do assistente social em comunidade, atuação que corresponde tanto aos técnicos da ponta como da gestão, pode assumir um papel de suma importância para assegurar o protagonismo do usuário no SUAS. Pensar a atuação em comunidade, no território e não na instituição, por mais que remeta à tradição do Serviço Social, é um terreno ainda desconhecido no que tange o estudo da técnica seguindo um olhar crítico. Assim como uma entrevista social, ou uma pesquisa em campo, a depender da atuação todo trabalho pode recair em conservadorismo. Na pesquisa desenvolvida por Botelho (2016) acerca da atuação das/dos assistentes sociais em comunidade durante o período da ditadura, quando a autora pensa a contemporaneidade e o contexto da crise estrutural do capitalismo, conclui que

O trabalho da (o) assistente social com comunidades, no sentido de educação popular, não é uma referência em termos de técnica, mas uma referência em termos de movimentações do que a comunidade está sendo obrigada a produzir. Trata-se de colocar a prática profissional a serviço das práticas populares e não sobre elas. Num estágio do capitalismo em ruínas, pode ser interessante as (os) assistentes sociais trabalharem com os grupos sociais no sentido de reflexão das ações cotidianas, o que traduz aspectos da cultura, lutas e saberes populares ao invés de trabalharem com comunidades para que as mesmas desenvolvam tipos de participação prescritos nos

programas (que são formas de controle da participação, poder e resistência). (BOTELHO, 2016, p. 105)

Nas contribuições trazidas acima nos chama atenção a correlação do trabalho em comunidade com metodologias educativas, esse primeiro contato na profissão ocorre no decorrer do Movimento de Reconceituação, mas termina por ser definida como um dos “confusionismos ideológicos” que deveriam ser superados com a ascensão do Serviço Social crítico. No entanto, autores como Faleiros (2005) e Iamamoto (2010) valorizam a dimensão pedagógica da atuação dos/das assistentes sociais, e reconhecem que processos inovadores de aproximação da realidade da população usuária que estimulem consciência política encontram respaldo no próprio Projeto ético-político profissional.

Arriscamos dizer que a não realização do trabalho em comunidade fala muito mais sobre a lacuna deixada pela profissão no que diz respeito à dimensão técnico-operativa do Serviço Social, do que sobre o receio de retornar com práticas que representassem o Serviço Social tradicional. Considerando que a lacuna profissional é alimentada pelo próprio modus operandi individualista do neoliberalismo na sociedade. Essa ausência além de impactar na falta de produção crítica contribui para a institucionalização da prática e para o desconhecimento aprofundado da realidade social que vivem os usuários da política de assistência social. Muitas das vezes os/as assistentes sociais só visitam os territórios mediante solicitações dos órgãos de defesa de direitos como o Ministério Público. Mesmo que acompanhem diversos usuários de um mesmo bairro, o local nunca é pensado como protagonista das ações profissionais realizadas.

Para Iamamoto (2002, p. 33), é muito importante ocupar espaços coletivos, especialmente a partir da conjuntura neoliberal, quando o bloco do poder passa a difundir e empreender o trabalho comunitário sob sua direção, tendo no voluntariado um especial protagonista. Outras instituições continuam no território, Organizações Não-Governamentais – ONG, instituições religiosas, políticos, e poderes paralelos, mas e a representação do Estado? O acesso ao conhecimento sobre os direitos sociais passa a ser de quem consegue chegar até às instituições públicas. Ainda que os movimentos sociais e líderes comunitários ajudem no conhecimento do campo dos direitos e no estímulo à consciência política e social.

Repensar o trabalho em comunidade alinhado a estratégias mais eficazes e inclusivas, que conversem com a realidade e às necessidades das populações atendidas, depende de um olhar mais atento, estratégico e comprometido, que articule mediante a falta de recursos adequados ações que alcancem o território e oportunizem o protagonismo popular para

diminuir a dificuldade de garantir uma participação efetiva das comunidades nos processos decisórios.

Repensar o trabalho em comunidade no SUAS pode começar na autoavaliação da atuação profissional cotidiana, um exemplo é o próprio olhar centrado na família, o que muitas das vezes incide em processos de culpabilização. Diante do princípio da matricialidade sócio familiar, para qual a família é o núcleo básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, percebe-se que a atuação profissional se mantém voltada não só prioritariamente à família, mas unicamente para elas. Desde o momento da entrevista, geralmente não se busca entender os vínculos dos usuários para além da instituição familiar. Ainda que a política se guie por um conceito ampliado de família, muitas das vezes o foco se dá nos laços consanguíneos mais próximos, ainda que muitas das vezes sejam os principais produtores de violência e sofrimento.

Sabemos que 81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes acontecem no seio familiar, dentro de suas casas. Em 2021, o número de denúncias registradas pelo Disque 100 um dos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos passou de 50 mil, e segundo a pesquisa feita pelo Instituto Data Senado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), três a cada dez mulheres brasileiras já sofreram violência doméstica. Esse apontamento, longe de coadunar com um olhar romantizado a respeito da comunidade, visto que os conflitos territoriais são inúmeros e podem incidir diretamente na vida dos usuários, busca apenas provocar a atitude investigativa do/da assistente social e alimentar uma busca mais complexa da compreensão dos vínculos e das estratégias pensadas para assegurar a segurança de convívio e vivência familiar local.

Assistentes sociais não são profissionais neutros, muito menos suas intervenções, logo, pensar em estratégias de ampliação do protagonismo popular no SUAS não são incentivos à campanhas políticas partidárias, mas ao exercício da dimensão política da vida, de assumir um compromisso social com a mobilização uma vez que a profissão reconhece o movimento do capital e compreende que numa sociedade capitalista não há mudança sem pressão popular (PAIVA; CARRARO; ROCHA, 2014, p. 399). Com a atuação limitada por agendas políticas, recursos insuficientes, aprofundamento neoliberal, superexploração, desemprego estrutural, ondas de retrocesso e conservadorismo, trabalhar sob a ótica da conscientização sobre cidadania e direitos humanos se torna cada vez mais necessário para a categoria profissional, mantendo o compromisso com a liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

São inegáveis os desafios estruturais em torno da consolidação efetiva da territorialidade como eixo fundamental do SUAS e de metodologias que de fato a coloquem neste lugar e rompam com o uso “funcional” da categoria (PEREIRA, 2010, p. 194). Para isso, nesse tópico, o trabalho em comunidade foi apresentado como alternativa de atuação profissional e estratégia alinhada ao projeto societário de ampliação da cidadania e da soberania popular. Silva (2015, p. 48) reconhece a necessidade de “resgatar a luta por direitos e por serviços de qualidade, planejados e com participação popular”, o que para Pereira (ibidem) ainda que complexo é capaz de “impulsionar a promoção da cidadania ativa na esfera local, com impacto nas dinâmicas mais estruturais”.

Esse movimento pode ser conduzido por assistentes sociais de maneira crítica, atualizada e coerente com as diretrizes, princípios e objetivos da política de assistência social e do projeto ético-político do Serviço Social de modo que a atuação em comunidade não perpetue ou reatualize conservadorismos históricos, mas promova novos espaços de pesquisa, luta, e atuação para a categoria profissional, assim como avanços na disputa política pelo acesso aos direitos sociais.

2.4 Considerações Finais

Sendo objeto desse estudo a dimensão comunitária no trabalho profissional do/da assistente social no SUAS, mediante a centralidade da territorialização na política de assistência social, buscou-se investigar como o contexto de avanço do modo de produção capitalista e da sua ideologia, o neoliberalismo, incidem diretamente na política social de assistência social, nos territórios, comunidades e no Serviço Social, e, com isso, na ausência de ações comunitárias na atuação dos assistentes sociais tanto na “ponta” como na gestão do SUAS nos municípios. Sendo resultado desse processo a imaterialidade dos avanços conquistados no campo dos direitos humanos na Constituição Federal de 1988, a produção de desigualdade ou a produção da desigualdade nos territórios, a valorização do individualismo e desafios para um Serviço Social crítico.

Coutinho (1997), ao definir que a cidadania pode ser adquirida por certos indivíduos em um modelo de democracia restrita, reconhece que o próprio contexto econômico e político do capitalismo inviabiliza uma democracia plena, e, portanto, o pleno gozo dos direitos humanos e a plena socialização dos recursos socialmente produzidos. Cenário que inviabiliza respostas efetivas às crescentes expressões da “questão social”. Algo que no Brasil, se torna ainda mais desafiador mediante a realidade latino-americana de capitalismo dependente,

marcado pela superexploração e pelo modelo de acumulação essencialmente exportador, onde o Estado se responsabiliza apenas pelos mínimos sociais, mas se maximiza para servir ao capital.

Na trajetória da política de assistência social e do Serviço Social essa correlação de forças se evidencia. Ao traçar paralelos desde os anos de 1930 até a contemporaneidade é possível observar como as transformações societárias incidem diretamente nas categorias profissionais provocando processos de transformação. O desenvolvimento de comunidade – DC aparece na trajetória do Serviço Social como um passado superado após o Movimento de Reconceituação e termina por não compor o rol de técnicas que compõem a atuação profissional no processo de renovação da profissão em busca de uma nova autoimagem profissional com princípios éticos-políticos críticos.

Em contraponto, a comunidade é um conceito que se faz presente na estruturação da política de assistência social mediante a centralidade do território através da segurança de convívio ou vivência familiar como uma segurança afiançada à operacionalização do SUAS. No SUAS a comunidade representa um lugar importante na formação da identidade e na compreensão do contexto sócio-territorial.

Esse pano de fundo apresenta as problemáticas ao entorno dos impactos do neoliberalismo nas políticas sociais cada vez mais focalizadas e na individualização da vida social com o avanço da acumulação capitalista. Onde nessa relação dialética entre a sociedade e projetos profissionais, para o Serviço Social, instiga-se um olhar para a trajetória profissional que recupere a história do trabalho em comunidade, e para os assistentes sociais do SUAS, que instigue uma prática profissional que o tenha dentre o seu rol de métodos e técnicas para construir também estratégias de ampliação da participação social, visando o protagonismo dos usuários rumo à uma ideia de soberania popular no SUAS como meios para ampliar a cidadania e fortalecer o projeto societário em favor da classe trabalhadora.

Logo, o trabalho busca trazer ao foco um olhar que repense o abandono do método e contribua para estimular uma reformulação crítica do trabalho profissional do/da assistente social em comunidade, uma vez que o aprofundamento do neoliberalismo nos coloca cada vez mais diante do precipício, e apenas a consciência de classe pode viabilizar caminhos para ampliação da cidadania. Esta pode ser orientada processualmente através do trabalho profissional do assistente social com foco na soberania popular no SUAS, através do incentivo ao controle social, no compromisso com o diagnóstico socioterritorial, e, portanto, no tensionamento por acesso aos direitos sociais no lugar de munícipe-cidadão.

O trabalho, ao justificar a importância de revisitar a técnica, o faz mediante a centralidade do território na política de assistência social para assegurar proteção social e debatendo os valores éticos e políticos impressos no aparelho jurídico-formal da categoria profissional, comprometida com a plena expansão dos indivíduos sociais através da defesa dos direitos humanos, do posicionamento em favor de gestões democráticas nas políticas sociais, dentre diversos outros princípios que irão sulevar a prática profissional comprometida com a construção de uma nova ordem societária.

No entanto, essa proposta não busca recolocar o/a assistente social no lugar de agente da transformação social, mas entender que faz parte do cotidiano profissional no SUAS as orientações e a dimensão pedagógica da profissão. Logo, não pensar a dimensão comunitária ainda que preconizada no SUAS pode recair apenas na centralização da família, ou na individualização da vida social, processos que também remetem à tradição conservadora da profissão. O cotidiano profissional cria armadilhas para os profissionais do SUAS, e sem a articulação entre as dimensões da profissão, realidades que são coletivas, parecem individuais. “Os seres humanos são seres essencialmente sociais, ou seja, vivem em uma determinada sociedade” (SOUSA, 2008, p. 123), e essa sociedade é uma totalidade. Nenhuma situação pode ser considerada apenas em sua singularidade, senão corre-se o sério risco de se perder de vista a dimensão social da vida humana. (SOUSA, 2008, p. 05). Não perder a lógica da universalidade das relações sociais é a saída para a armadilha cotidiana.

Para o serviço social, explorar a dimensão comunitária da atuação na perspectiva ético-política da profissão “significa criar estratégias para mobilizar e envolver os membros de uma população situada historicamente no tempo e no espaço nas decisões das ações que serão desenvolvidas, uma vez que são público-alvo do trabalho do assistente social” (SOUSA, 2008, p. 10).

Essas provocações compreendem que o funcionamento do SUAS nos municípios e a atuação do/da assistente social são impactadas pelo conhecimento do território e das famílias, comunidades e indivíduos que o ocupam. Pois, ainda que existam diferentes experiências de sofrimento mediante as violências causadas pelo capitalismo nos territórios, a essência do capitalismo se mantém inalterada e o incentivo ao protagonismo popular é uma prerrogativa respaldada no próprio projeto ético-político do Serviço Social.

Reconhecendo o desafio e a complexidade dessa proposta a pesquisa tem a experiência de estágio obrigatório e não-obrigatório como um fio condutor que nos guiou para a formulação deste trabalho e que então nos orienta para formular um debate e algumas proposições que consideram a realidade do cotidiano profissional na política de assistência

social dos municípios, a correlações de força e o próprio conservadorismo que permeia a história da profissão e da política de assistência social.

Pensar a prática profissional entendendo a trajetória da profissão nos revela momentos de avanços, retrocessos, e nos dá a base necessária para analisar olhando frente a realidade. Essa pesquisa reconhece que o abandono da dimensão técnico-operativa da profissão durante o rompimento com o Serviço Social tradicional de fato se fez necessário num contexto em que a profissão carecia de adensamento político, teórico e metodológico no âmbito profissional. Não é possível avançar de uma vez em todos os sentidos.

Mas a pesquisa também reconhece a busca por aprimoramento e avanço do escopo profissional durante o período do trabalho em comunidade, e provoca a necessidade de continuar avançando com conhecimento da própria trajetória, rigor crítico, e agora, de maneira articulada entre as dimensões. Tentando dizer: chegou o momento. Mas para entender o real valor disso, indo além da idealização de um potencial, é preciso olhar a prática profissional, prática essa que se perdeu.

A lacuna na dimensão técnico-operativa vem sendo um ponto de inflexão e debate há algum tempo, mas já conta com revisões consideráveis de métodos clássicos como a entrevista social, a visita domiciliar, o parecer social, acompanhada de uma forte discussão sobre sigilo profissional e alinhada ao projeto ético-político. No entanto, o instrumental técnico de trabalho em comunidade não acompanha esses avanços. Há um abandono do termo comunidade, até mesmo pela discussão do território, e o que propusemos aqui foi uma articulação de ambos, tendo em vista ir além de abstrações e reconhecer a profundidade das dinâmicas sociais que permeiam um espaço ocupado.

Durante o período de mais de dois anos de estágio, num trânsito entre a gestão, a proteção social básica e especial de média e alta complexidade pude vivenciar e observar a atuação profissional guiada por diferentes instrumentos e técnicas de intervenção social como: entrevista social, roda de conversa, grupos organizados por identidades/preferências, visita domiciliar, pareceres sociais, relatórios, prontuários e fichas, mas não vivenciei experiências de trabalho comunitário.

Vivenciei o trabalho em grupo durante as reuniões do Programa de Atendimento Integral à família – PAIF e breves abordagens aos usuários que compunham as turmas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no CRAS. E até mesmo quando estagiei em unidades de atendimento de atenção a um público específico, não observei propostas de reconhecimento dessa particularidade e diálogo amplo e aberto com aquela comunidade para além da agenda institucional da gestão, como por exemplo fora dos períodos

de Conferência Municipal de Assistência Social, em que um profissional da gestão ia até o local e conduzia uma abordagem com os usuários em questão, pessoas em situação de rua, e provocava a participação na formulação de propostas do interesses deles e mobilizava representantes para as próximas conferências.

Quanto a gestão, era inegável o trabalho que olhava para o território como um todo, mesmo diante de um município de Grande Porte, mas havia muito a ser construído no que diz respeito ao aprimorando do diagnóstico socioterritorial, a complexificação das relações de poder, e do avanço frente às amarras do conservadorismo da política de assistência social.

O momento em que mais fui provocada sobre o trabalho comunitário, da ausência dele, se deu a partir da vivência no CRAS, quando íamos para as visitas domiciliares e minha supervisora ia me mostrando no caminho casas de famílias acompanhadas, até eu mesma passar a identificar e relembrar que há alguns meses eu estava duas ruas atrás do local em que visitava naquele momento. A visita domiciliar é uma técnica que compõe a origem da profissão e ela ocorre dentro da comunidade, dentro do território. E em uma visita específica, ao viabilizar o acesso de uma família ao benefício eventual alimentício na forma da cesta básica, fomos questionadas algumas semanas seguintes por outro núcleo familiar sobre a viabilização do mesmo benefício, afinal a usuária alegava que sua própria vizinha relatou que tínhamos viabilizado.

O que tínhamos nesse cenário eram dois núcleos familiares diferentes, ambos em vulnerabilidade, que haviam se comunicado em decorrência dos seus laços comunitários, mas a realidade na época era a viabilização de cerca de vinte cestas básicas por parte da gestão para quatro Técnicos do SUAS administrarem, cinco para cada, digamos assim. Lembro da emoção ao ver o caminhão chegar, e o desespero quando as cestas básicas acabavam na mesma semana.

Afinal, Governo Bolsonaro, período de pós-pandemia, aumento da demanda do SUAS, aprovações no Programa Bolsa Família, na época Auxílio Brasil, demorando cerca de mais de 06 meses para liberação, e quais dos diversos atendimentos realizados não eram perfil de insegurança alimentar? De fato, nenhum. Mas criam-se critérios em cima de critérios buscando justificar a entrega e a negativa de acordo com o saber profissional, considerando então a prioridade de idosos, gestantes, pessoas com deficiência, famílias com crianças e adolescentes, ser beneficiário ou não do PBF, e afins. Algo que inclusive pode ser amenizado através do conhecimento do território e da atuação comunitária presente, papel do CRAS, da gestão e dos/das assistentes sociais tendo em vista a qualificação da prática.

Outro momento de encontro ao debate comunitário, ou da ausência desse, partiu também dos próprios usuários, quando numa conversa a própria usuária propõe uma reunião na comunidade tendo em vista a distância do CRAS em questão – devido a grande área de abrangência – e ao próprio conhecimento de que outros vizinhos também eram acompanhados ali. Algo que não foi possível materializar.

Pensar no ganho de conhecimento do território através do trabalho comunitário era perceptível até quando realizado de maneira não-consciente pelos visitantes do Primeira Infância Protegida da Assistência Social – PIPAS¹⁹, programa municipal baseado no Criança Feliz. Divididos em abrangências, e atuando no seu próprio local de moradia, visto que eram munícipes locais, os visitantes do PIPAS traziam uma série de informações que enriqueciam o olhar profissional técnico visto que dividiam famílias em acompanhamento com os Técnicos do SUAS que acompanhavam pelo PAIF, e traziam conhecimentos que primeiro existia por seres advindos do próprio território, e segundo por estarem muitas das vezes de maneira mais intimista e horizontal na casa das famílias. É inegável a complexidade que ganha o atendimento a partir do conhecimento da realidade do usuário, e da análise institucional do território e da comunidade, entendendo seus vínculos, ou a ausência deles, atuando para fortalecer e integrar.

Outro encontro direto com o debate comunitário, foi uma conversa com a Subsecretária do SUAS em questão sobre o debate trazido nesta pesquisa, em que com seu olhar de anos enquanto servidora ela relata que não enxergava a ausência de trabalho com a comunidade, pois na maioria dos casos de rompimento de vínculos familiares era na comunidade que o usuário encontrava suporte. Essa fala nos confirma nada mais que a importância disso, mas não vai ao cerne da questão, que não é sobre meramente mencionar, ou reconhecer a importância da comunidade, isso já está no escopo do SUAS, mas do trabalho ativo e consciente com a comunidade local.

Sendo a experiência mais tímida disso vista em um projeto chamado “CRAS na comunidade”, coordenado pela Superintendente de Proteção Social Básica da época, e não coincidentemente psicóloga, sendo importante reconhecer aqui a extensa pesquisa da área da psicologia com a comunidade. A ideia era levar o CRAS para os bairros mais distantes, ausentes no CadÚnico, um esforço considerável, e que encontra respaldo na própria política. No entanto, não visualizei sair do papel. Até mesmo pela falta de profissionais aptos, o

¹⁹ O PIPAS é um programa municipal de proteção à primeira infância no âmbito do SUAS, que agrega serviços, outros programas - como o Criança Feliz, projetos e benefícios. Atua na promoção do desenvolvimento integral e integrado, no direito de brincar, no acesso à segurança alimentar, no fortalecimento de vínculos, na garantia constitucional de reconhecimento da paternidade à afetividade, entre outros serviços públicos intersetoriais.

sobretalho sobrecarregava os técnicos e seria inviável realizá-lo apenas com estagiários e cadastradores, algo recorrente.

Estar diante da realidade dos CRAS trouxe um olhar aproximado do município que me fez entender a importância de assegurar aos usuários o acesso desburocratizado ao Cadastro Único, um dos principais objetivos do “CRAS na comunidade”. Diante de um período de agendamentos longos e demorados e lotação nos CRAS, onde os dois cadastradores não davam conta, muitas das vezes o “trabalho em comunidade” que presenciei no SUAS, não desempenhado diretamente por assistentes sociais, estava essencialmente ligado a acessibilizar isso aos usuários. Isso estava presente na proposta do CRAS na comunidade, no setor de Busca Ativa e seus mutirões realizados em parceria com CRASs e gestão, e em qualquer programa ou projeto que visasse a ida da instituição ao território.

Mas senão diante dos desafios da realidade, quando buscamos firmar o compromisso de defesa do SUAS em consonância com nosso próprio projeto ético-político? O CRAS é mais que o CadÚnico, o SUAS é mais que um sistema de viabilização de acessos a programas de Transferência de Renda ou benefícios eventuais. Logo, devem-se somar a essas ações trabalhos mais amplos que oportunizem outros benefícios e amplie a garantia dos direitos humanos dentro dos territórios. Ainda que importante o trabalho de Busca Ativa, principalmente se tratando dos grupos tradicionais específicos como pertencentes às comunidades de terreiro, quilombolas, indígenas, esse acesso precisa ir além.

É um desafio, mas deve ser também um compromisso cotidiano na prática profissional. Mas é um desafio coletivo e o somatório de forças ao passo em que facilita também complexifica. Um assunto que exemplifica isso é o debate sobre a rede intersetorial e socioassistencial. São jargões da prática falar sobre a importância da rede, sobre a necessidade da rede, e isso não deixa de ser real, mas pouco se discute os reais limites, desafios, relações de poder que atravessam e implicam em dificuldades de forma aberta entre “ponta” e gestão.

“– Lida-se com o trabalho em rede como se fosse algo funcional, “se a rede funcionasse”, mas a rede não foi feita pra funcionar, a lógica da política social é fragmentada” (SOUSA, 2024.), nessa reflexão o professor Charles Toniolo Sousa, alerta a importância do cuidado com a discussão da rede e da intersetorialidade, ressaltando que ela não deve recair em uma ideia de “se cada um fizer a sua parte o todo será harmônico”. Porque está na raiz do trabalho em comunidade buscar entender “as partes” para entender o todo, assim como está na raiz da política de assistência social o conservadorismo.

Diante dessa discussão, de um olhar que enxerga a prática e visa contribuir mais objetivamente para o debate, são algumas propostas de ampliação da atuação crítica em

comunidade no SUAS, para o/a assistente social, inserido na Proteção Social Básica – PSB, repensar desde o formato das reuniões do Programa de Atendimento Integral à família – PAIF à realização de atividades externas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, buscando não só chamar os usuários para a instituição desconhecendo os desafios de chegar até o local. Além disso, pode o/a profissional incentivar e articular com espaços comunitários para orientar a importância da participação social, também buscar conhecimento da rede socioassistencial e intersetorial, e contribuir na construção de projetos de intervenção junto aos usuários.

Na Proteção Social Especial – PSE de alta e média complexidade, diante da maior complexidade dos casos atendidos, o profissional pode buscar entender melhor o território e as violências sofridas por meio de uma análise institucional identificar os atores, poderes e cultura que moldam aquele espaço, e buscar atividades coletivas possíveis mesmo que não sejam viáveis na comunidade próxima devido à violação de direitos. Essas violações para além dos usuários podem ser enfrentadas pelos próprios profissionais que atuam na área.

Se tratando do perfil há similaridades entre o público atendido pelo SUAS e o perfil do/da assistente social. (Costa (2016, p. 147) em sua pesquisa com profissionais do CRAS em Minas Gerais já havia identificado "Para além da hegemonia feminina, em um país como o Brasil, a raça também emerge como fator preciso para se pensar o perfil dos (as) profissionais da assistência social", dado confirmado pela pesquisa divulgada pelo CFESS (2022), onde 92,92%, se identificam com o gênero feminino, enquanto apenas 6,97%, têm identificação com o sexo masculino, e 0,10% com outras expressões de gênero. Já com relação ao pertencimento étnico-racial, metade das/dos profissionais se auto reconhecem como de cor/raça preta/parda, 50,34%.

Por mais que ações comunitárias pareçam exaustivas, por um lado, um profissional do CRAS às vezes passa o dia inteiro repassando as mesmas orientações para famílias e indivíduos em acompanhamento. Portanto, para certos informativos, reuniões coletivas podem ser alternativas para otimizar o tempo, o que possibilita até mesmo a chance de alguma reflexão crítica sobre o cotidiano profissional. No trabalho do/da assistente social em comunidade os/as profissionais podem facilitar o diálogo entre os membros do grupo, promover a conscientização sobre direitos, cidadania, e conscientização da dimensão coletiva das demandas sociais colaborando na construção de alternativas solidárias no enfrentamento das desigualdades e vulnerabilidades.

Esse trabalho almeja exercer algum esforço de qualificação desse método, mas essa análise não poderia ser novamente apenas teórica, ela precisava vir seguida de algum nível de

reflexão sobre a prática profissional, essa seção buscou trazer isso brevemente. o Serviço social tem falhado até aqui em resgatar a cultura do trabalho em comunidade, mas nesse processo de retomada todo cuidado é pouco ao levantar o debate, para que não se alimente uma utopia arraigada no próprio conceito histórico e social de comunidade, representado pelo ideal de “paraíso perdido” trazido por Bauman (2003). Buscando então o reconhecimento da complexidade que a sociedade e as comunidades presentes na contemporaneidade assumem diante de atravessamentos identitários, do avanço do capitalismo e da ideologia neoliberal, e do reconhecimento dos limites de ampliação dos direitos humanos e portanto a complexidade desse processo na prática.

Essa seção também tem por objetivo analisar dialeticamente o trabalho em comunidade situando que mesmo que a atuação profissional de assistentes sociais no SUAS em comunidade contribua para a manutenção da luta coletiva em busca da ampliação da cidadania tecendo caminhos mais possível ao ideal de soberania popular, isso não deve recair na romantização da técnica e na simplificação do seu processo que se mostra na realidade extremamente complexo diante do reconhecimento necessário das diferenças. Em linhas diretas, mesmo que o trabalho em comunidade seja um caminho dentro da prática profissional para desenhar horizontes possíveis de maneira democrática na busca pela superação do capitalismo e da sua ideologia deve-se tomar cuidado com métodos que à medida que coletiviza desvalorizam as diferenças.

A saída para a individualização não pode ser a unificação a-crítica dos diferentes indivíduos e comunidades, afinal construir algo comum é ainda mais desafiador enquanto se reconhece as diferenças, algo que será inviável de maneira harmônica. Portanto, o trabalho em comunidade realizado na contemporaneidade deve romper com ideias de comunhão, harmonia, que beiram ao religiosismo e espelham a tradição profissional. No lugar disso, propomos um olhar dialético que reconheça o trabalho em comunidade como um espaço de debate democrático, de fortalecimento de vínculos, de reconhecimento, de trocas e de aprendizado, marcado por conflitos, e pela necessária desarmonia diante da importância de valorizar e reconhecer as diferenças, sem perder em vista o debate de problemas comuns, mas sem almejar atingir a comunhão.

Entendendo que mesmo em outra ordem societária ainda será necessário pensar de maneira interseccional, afinal a desigualdade de acesso aos bens socialmente produzidos produzida pelo capitalismo é apenas uma camada. Por fim, o trabalho em comunidade pode e deve ser reconhecido como um caminho para construir futuros possíveis, mais democráticos e

participativos, mas sem recair na mera reprodução de práticas presentes na natureza do Serviço Social tradicional.

Esses apontamentos, longe de esgotar o tema, buscam de maneira otimista tirar a poeira da discussão, dando um pequeno passo, como o que a categoria profissional pode realizar em seu cotidiano profissional ao escolher uma prática que potencialize o discurso democrático e a cidadania como algo palpável, mesmo diante dos desafios da realidade, e considere, talvez, reconstruir o trabalho em comunidade como estratégia para uma ação voltada ao coletivo, entendendo as similaridades dos usuários ao acessarem os mesmos serviços, benefícios e programas, reconhecendo as particularidades, podendo, por sua vez, usar disso para mobilizar a participação social, assegurar o protagonismo no SUAS, e caminhar rumo a ampliação da cidadania e do fomento ao poder político de transformação social.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Antônio Geraldo de. **Serviço social e filosofia: das origens a Araxá**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ALBUQUERQUE, Simone Aparecida; OLIVINDO, Karoline Aires Ferreira; ALVES, Sandra Mara Campos (Org.). **Direito e Assistência Social**. Brasília, DF: Fiocruz Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014. 134 p. (Série Direito e Assistência Social).

ANDRADE, M. A. R. A. Methodologism and Developmentism in the Brazilian Social Service – 1947 to 1961. **Serviço Social & Realidade** (Franca), v. 17, n. 1, p. 283-316, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti. Notas para um balanço crítico do SUAS: a título de prefácio. BB In: ORTIZ, Fátima da Silva Grave, et al. (Org). *Assistência Social em Foco*. Rio de Janeiro: Edição nº5, Vênus Luar, 2009, p. 7-14. Disponível em: <https://andredoria.com.br/RASF-V01N01.pdf>. Acesso em: 29 jun 2024

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4065077/mod_resource/content/1/1-Behring_%20Boschetti_%20Politica_social.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

BOSCARI, M.; SILVA, F. N. **A trajetória da assistência social até se efetivar como política social pública**. RIES, Caçador, v. 4, n. 1, p. 108-127, 2015.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 323-340.

BOTELHO, Thaynara Moreira, 1989. **Serviço Social e comunidades: experiências de atuação e perspectivas de (re)atualização crítica** / Thaynara Moreira Botelha. – 2016. 115f. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/8742/1/tese_10388_Thaynara%20Moreira%20Botelho.pdf. Acesso em: 29 jun 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**. Brasília: Ministério da Cidadania, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas#:~:text=O%20Centro%20de%20Refer%C3%Aancia%20Especializado,ou%20tiveram%20seus%20direitos%20violados>. Acesso em: 5 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Perguntas frequentes sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - 2022**. Brasília: Ministério da Cidadania, 2022. Disponível em:

https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/publicacoes/perguntas_frequentes_SCF_V_2022.pdf. Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Diversidade no Cadastro Único**: Identificação e perfil socioeconômico de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – 2021. Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, 2023. Disponível em: https://novoead.cidadania.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/1419bfy0uqi2gqcxxtfl_package/cadastro_em_movimento/arquivos/cartilhas_e_manuais/diversidade_cadastro_unico.pdf. Acesso em: 1 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Avaliação de políticas públicas**: reflexões acadêmicas sobre o desenvolvimento social e o combate à fome, v. 3: Assistência social e territorialidades. Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014. 242 p. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/3%20assistencia.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cartilha SUAS direitos**. Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_suasdireitos002_sem_marcascorte.pdf. Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LOAS Anotada**. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf. Acesso em: 5 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf. Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)**. 1 ed. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf. Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil**. Brasília: MDS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf. Acesso em: 23 jun. 2024.

BRASIL. Ministério dos direitos humanos e da cidadania. **81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa**. Ministério dos direitos humanos e da cidadania, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa>. Acesso em: 29 jun. 2024.

BUENO, Paulo. O conceito de território e políticas públicas: algumas reflexões. In: MOURA, Clóvis (org.). **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2001. p. 284.

CAMACHO, R. S. **A produção do espaço e do território**: as relações de trabalho subordinadas ao modo de produção capitalista. *ENTRE-LUGAR*, v 1, n 1, p. 73–98, 2010. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/entre-lugar/article/view/613>. Acesso em: 2 jun. 2024.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2000

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 29 jun. 2024.

CFESS. **PERFIL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília (DF): CFESS, 2022. 144 p. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 24 jun 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, n° 1, Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em: 29 jun 2024.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Notas sobre cidadania e modernidade**. *Revista de Estudos de Política e Teoria Social*. Rio de Janeiro: UFRJ/DP&A, v. 1, n. 1, p. 145 – 165, 1997.

COUTO, Berenice Rojas. Direito social e assistência social: uma contradição em processo ou um processo em contradição? In: _____. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: Uma equação possível? 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 161-182.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política Social do Estado Capitalista**. São Paulo: Cortez, 2000.

Ferreira, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p. ; 23. ISBN: 1. Gestão do Trabalho no SUAS, Brasil. 2. Políticas públicas, Brasil. 3. Assistência social, Brasil. CDU. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 29 jun 2024.

_____, Vicente de Paula. **Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento?** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 84. p. 21-36, 2005.

FERRUGEM, D.; MACHADO, L. M. O. **Questão Social e Questão Racial na Formação em Serviço Social: debate necessário.** Brasília, DF: SER Social, 2022. v. 24, n. 51, p. 446–463. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/38842. Acesso em: 28 jun. 2024.

FIORI, José Luís. **Os moedeiros falsos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

FLEURY, S. Reforma do estado, seguridade social e saúde no Brasil. In: MATTA, GC., and LIMA, JCF (org.). **Estado, sociedade e formação profissional em saúde: contradições e desafios em 20 anos de SUS** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008, p. 49-87.

FERREIRA, Gracyelle Costa. **Assistência Social, no enlace entre a cor e o gênero dos (as) que dela necessitam: análise sobre as relações étnico-raciais e de gênero no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).** 2016. 288 f. Dissertação (Mestrado em Política Social e Trabalho) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/16064>. Acesso em: 29 jan 2024.

GRILLO, Cristiane de Freitas Cunha et al. **SUAS conexões: a integralidade da proteção da assistência social.** Belo Horizonte: Prefeitura Municipal/UFMG, 2020. 44-51 p. 44-51.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005. Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/harvey-producao-capitalista-espaco.pdf. Acesso em: 28 jun. 2024.

IAMAMOTO, Marilda V; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KOSIK, K. **Dialética do Concreto.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

MANRIQUE CASTRO, Manuel. **História do serviço social na América Latina.** São Paulo: Cortez, 1984.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesarrollo y revolución.** México: Siglo XXI, 1985. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1985/mes/Dialetica-do-desenvolvimento-capitalist-a-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2024.

MENDES, Leonardo de Oliveira. **Expansão do capital, territorialidade do trabalho e as respostas do SENAI em Catalão-GO, no século XXI**: uma contribuição à geografia do trabalho. Leonardo de Oliveira Mendes. - Presidente Prudente: [s.n.], 2007.

MESTRINER, Maria Luiza. A intrincada relação histórica entre a assistência social e a filantropia no Brasil. In.: STUCHI, Carolina G. PAULA, Renato F. dos S. PAZ, Rosângela D. (org.) **Assistência Social e filantropia**: cenários contemporâneos. São Paulo: Editora Veras, 2012. p.39-62.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MOREIRA, Ana Izabel Moura de Carvalho. **Sobre a premência do debate da dimensão da tecnicidade no trabalho da(o) assistente social**. In: **Em tempos de pandemia**: propostas para defesa da vida e de direitos sociais. [organizadores] Elaine Moreira, Rachel Gouveia... [et al.]. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. 52 p. Disponível em: http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/05/1_5028797681548394620.pdf. Acesso em: 29 jun. 2024.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela (org.). **Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. 5. ed. São Paulo: Anita Garibaldi coedição com a fundação Maurício Grabois, 2014.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. **O movimento de Reconceituação – 40 anos depois**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. XXVI, n. 84, novembro de 2005.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. 257 p.

ORTIZ, Fátima Grave. **O serviço social no Brasil**: os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes/Fátima Grave Ortiz. Rio de Janeiro: E-papers, 2010. p. 226.

Paiva, Beatriz; Rocha, Mirella; Carraro, Dilceane **Participação popular e assistência social: contraditória dimensão de um especial direito** Revista Katálysis, vol. 13, núm. 2, julho-diciembre, 2010, pp. 250-259 Universidade Federal de Santa Catarina Santa Catarina, Brasil. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/Zhg4jJ3YvPNFvqK5VRVevBL/?lang=pt>. Acesso em: 29 jun. 2024.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. **Política Nacional de Assistência Social e território: enigmas do caminho**. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 191-200. jul./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/VZfwTrcm45qFxXn8GPSQ3MH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 jun 2024

REZENDE, Ilma. **Cidadania e Soberania Popular no Pacto Federativo dos Sistemas Únicos das Políticas de Saúde e Assistência Social**. Assistência Social em debate: interfaces de uma política em construção / Fátima Valéria Ferreira de Souza (organizadora) Rio de

Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, Lab. Pesq. Ext. Serviço Social, Assistência Social e Inclusão Produtiva, 2021. 173-198.

RIBEIRO, M. R. A. et al. **As políticas sociais no Brasil: uma análise crítica sob a ótica do neoliberalismo.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 297-309, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/79fwpKbKJ3KZPCYJRhjbPBF/>. Acesso em: 29 jun. 2024.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral; LOPES, Márcia Helena Carvalho. **Política de Assistência Social: aspectos históricos e conjuntura atual.** Assistência Social em debate: interfaces de uma política em construção / Fátima Valéria Ferreira de Souza (organizadora) Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, Lab. Pesq. Ext. Serviço Social, Assistência Social e Inclusão Produtiva, 2021. 34-56.

SAMPAIO, Plínio de Arruda, **Para além da ambiguidade: uma reflexão histórica sobre a CF 1988.** São Paulo: Justitia, 2009.

SAWAIA, B. Comunidade: **a apropriação científica de um conceito tão antigo quanto a humanidade.** In: CAMPOS, R. H. F. (Org.). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia.** Rio de Janeiro: Vozes, 1999, p.35-53.

SCHNEIDER, Ben Ross; SCHIMITT, Christopher. **O uso do método comparativo nas ciências sociais.** Porto Alegre: Cadernos de Sociologia, 1998. v. 9, p. 49-87. Disponível em: <https://elizabethruano.com/wp-content/uploads/2018/08/schneider-schmitt-1998-o-uso-do-me-todo-comparativo-nas-ciencias-sociais.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2024.

SILVA DE FERNÁNDEZ, Ana Paula Oliveira; DE SOUZA, Silvana Aparecida. **O estado na sociedade capitalista.** Revista Caribeña de Ciencias Sociales, diciembre 2019. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/caribe/2019/12/estado-sociedade-capitalista.html>. Acesso em: 3 jun. 2024.

SILVA, Máisa Miralva. **Assistência Social na realidade municipal: o SUAS e a prevalência do conservadorismo.** Rev. Katál. Florianópolis v. 18, n. 1, p. 41-49, jan/jun, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/yC4CM7cTgkkSJSfjyDQkYnr/?format=pdf>. Acesso em: 29 jun 2024.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. **O serviço social e o popular: resgate teórico-metodológico do profissional de ruptura.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Viviane Pereira da. **Revisitando os fundamentos do debate da vigilância socioassistencial.** Assistência Social em debate: interfaces de uma política em construção / Fátima Valéria Ferreira de Souza (organizadora) Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, Lab. Pesq. Ext. Serviço Social, Assistência Social e Inclusão Produtiva, 2021. 56-77.

SOUZA, Fátima Valéria Ferreira de (Org.). **Caderno de conteúdos: uma contribuição da UFRJ para o CapacitaSuas.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira (coord.). **Carta-Tema: A assistência social no Brasil 1983 / 1990.** São Paulo: Cortez, 1991.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira (coord.). **Fotografia da assistência social no Brasil na perspectiva do SUAS**. CNAS. Brasília, dez. 2005.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Assistência social pública: desafios para uma política pública de seguridade social**. Cadernos Abong, n 3, São Paulo, 1995.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência Social em debate: direito ou assistencialização? In: SEMINÁRIO Nacional: o trabalho do/a Assistente Social no SUAS**. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/SEMINARIO_SS_no_SUAS\(2009\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SEMINARIO_SS_no_SUAS(2009).pdf). Acesso em: 28 jun. 2024.